

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 22 de dezembro de 2017

43 Páginas / Ano 2 / Edição nº 057



LEIS

LEI nº. 2691/2017

EMENTA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 2037/2009 e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Jaguariá Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica alterada a redação do caput do artigo 50 da Lei Municipal nº. 2037/2009, dada pela Lei Municipal nº. 2191/2010, revogando-se o §5º, passando a dispor o seguinte:

"Art. 50. O auxílio-doença será devido ao segurado que ficar incapacitado para o seu trabalho por mais de quinze dias consecutivos e consistirá no valor de sua última subsídio ou sua última remuneração no cargo efetivo."

Art. 2º. Fica revogado o parágrafo 5º do artigo 50 da Lei Municipal nº. 2037/2009, redação dada pela Lei Municipal nº. 2191/2010.

Art. 3º. Fica alterada a redação das alíneas "a" e "b" do inciso I do artigo 72, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 72. (...)

I. (...)

a) 11% (onze por cento) a título de contribuição patronal, incidente sobre a remuneração de contribuição definida no artigo 74 desta Lei;
b) 2% (dois por cento) a título de taxa administrativa, incidente sobre a remuneração de contribuição definida no artigo 74 desta Lei, sendo que o RPPS poderá, por deliberação do Conselho Administrativo, constituir reserva com as sobras do custeio das despesas do exercício, cujos valores serão utilizados para os fins a que se destina a taxa de administração."

Art. 4º. Acrescenta-se o inciso V, ao artigo 78, da Lei Municipal nº. 2037/2009, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 78. (...)

"V. Não se verificando o recolhimento, nos prazos previstos nesta Lei, de qualquer contribuição ou prestação devida ao IPASPMJ, ficará o responsável sujeito a juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, multa de 1% (um por cento), mais correção monetária a ser calculada com base no IPCA-IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo, medido mensalmente pelo IBGE) ou outro índice que vier a substituí-lo na composição da Meta Anual do IPASPMJ."

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a parte do art. 1º da Lei Municipal nº. 2191/2010 relativa a alteração da redação do art. 50 e inclusão do parágrafo 5º da Lei Municipal nº. 2037/2009.

Paço Municipal, 21 de dezembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

LEI nº. 2692/2017

EMENTA: Acrescenta o inciso IV ao art. 10 da Lei Municipal nº. 1860/2009 e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Jaguariá Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica acrescido ao artigo 10 da Lei Municipal nº. 1860/2009 o inciso IV que terá a seguinte redação:

"Art. 10. (...)

IV. Fazer o Produtor, prova de enquadramento ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar por meio do DAP – Declaração de Aptidão ao PRONAF."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de dezembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

LEI nº. 2693/2017

EMENTA: Dá denominação a rua não nominada no Bairro Vila Santa Isabel, neste Município.

AUTORIA: Vereadora Sandra Maria Negrini.

A Câmara Municipal de Jaguariá Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. A "Rua Projetada A", ainda não nominada, localizada no Bairro Vila Santa Isabel, passará a ter a denominação de RUA PROFESSOR ANTONIO LOPEZ FERNANDEZ.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de dezembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

LEI nº. 2694/2017

EMENTA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 2040/2009 e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Jaguariá Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica alterada a redação do caput do artigo 6º, da Lei Municipal nº. 2040/2009 acrescendo-se as alíneas "a", "b", "c" e "d" bem como, o Parágrafo Único, passando a dispor o seguinte:

"Art. 6º. Para fins de cumprimento desta Lei são responsáveis pelo pagamento do Déficit Técnico Anual:

a) Município de Jaguariá

b) Câmara Municipal de Jaguariá;

c) Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariá – SAMAE;

d) Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos Municipais – IPAS/PMJ."

Parágrafo Único. A divisão dos valores correspondentes ao Aporte a ser realizado anualmente será devidamente indicado mediante apresentação de estudo técnico anual."

Art. 2º. Fica incluído o art. 7º, o qual terá a seguinte redação:

"Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de dezembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

LEI nº. 2695/2017

EMENTA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 117.653,46 (cento e dezessete mil seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos).

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Jaguariá Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Jaguariá, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 117.653,46** (cento e dezessete mil seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos).

01 PODER LEGISLATIVO
01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo
3.3.91.97.00.00.00.00.000 Aporte para cobertura déficit anual - RPPS 117.653,46
Total: 117.653,46

Art. 2º. Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

1 – Oriundos do cancelamento dotação orçamentária

01 PODER LEGISLATIVO
01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo
3.1.90.11.00.00.00.00.000 Vencimentos e Vantagens fixas 100.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.000 Obrigações Patronais 16.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.000 Outras Despesas Variáveis 1.653,46
Total: 117.653,46

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2448, de 31 de julho de 2013 (PPA 2014 - 2017).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de dezembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

LEI nº. 2696/2017

EMENTA: Fixa o valor mínimo para a realização da cobrança de dívida ativa da Fazenda Pública Municipal através de Execução Fiscal e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Jaguariá Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica fixado em R\$ 300,00 (Trezentos reais) o valor mínimo para a realização da Cobrança de Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal através de Execução Fiscal.

Art. 2º. Os Autos de Execução Fiscal de débitos inscritos em dívida ativa, cujo valor seja igual ou inferior ao valor fixado no artigo 1º da presente Lei, serão suspensos mediante requerimento do Procurador do Município.

§1º. Os Autos de Execução Fiscal, a que se refere este artigo, serão desarmados quando os valores dos débitos ultrapassarem os limites indicados, conforme a incidência de juros e correção monetária.

§2º. Na ocorrência de reunião de processos contra o mesmo devedor, conforme o artigo 28 da Lei Federal nº. 6.830, de 22 de setembro de 1980, para os fins de que trata o limite indicado no caput deste artigo, será considerada a soma dos débitos consolidados das inscrições reunidas.

§3º. Os Autos de Execução Fiscal, a que se refere este artigo, cujos débitos já tiverem sido quitados ou parcelados, prosseguirão normalmente, mediante os procedimentos da Lei de Execução Fiscal e, subsidiariamente, do Código de Processo Civil, não havendo a restituição de quaisquer valores já pagos.

Artigo 3º. Os valores de Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal, iguais ou inferiores ao estipulado no artigo 1º desta Lei, que ainda não se tornaram objetos de ajuizamento de Execução Fiscal, serão cobrados administrativamente pelo Poder Público Municipal, podendo utilizar-se do instrumento de protesto.

Artigo 4º. A adoção das medidas previstas nesta Lei, não afasta a incidência de atualização monetária, e juros de mora, nem elide a exigência de prova da quitação para com a Fazenda Municipal, quando prevista em Lei.

Artigo 5º. O Chefe do Poder Executivo Municipal expedirá instruções complementares ao disposto nesta Lei, inclusive quanto à implementação de programas administrativos específicos para a cobrança dos débitos não sujeitos ao ajuizamento das execuções fiscais, bem como poderá, conforme o caso, atualizar os valores mínimos para ajuizamento de Execuções Fiscais e de protesto de Certidão de Dívida Ativa, tendo por critério de valor mínimo os custos procedimentais tabelados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Artigo 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 22 de dezembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

LEI nº. 2697/2017

EMENTA: Estabelece as Plantas Genéricas de Valores do Perímetro Urbano do Município, para fins de apuração do valor venal de imóveis do município de Jaguariá e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Jaguariá Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica instituída a Planta Genérica de Valores do Município de Jaguariá, para fins de apuração dos valores venais dos imóveis a partir do exercício de 2018, inclusive, de acordo com as disposições deste Capítulo e do Anexo I, com respectivas, desta Lei Complementar.

Art. 2º. Fica o Executivo autorizado aplicar através de Decreto um redutor linear na base de cálculo do imposto com intuito de manter o equilíbrio econômico, para que o valor venal possa ser corrigido progressivamente.

Art. 3º. Fica autorizada nos casos de extrema pobreza, reconhecida através de Parecer Social a concessão de isenção parcial ou total do Imposto conforme a vulnerabilidade, cujos percentuais serão fixados através de Decreto.

Art. 4º. Ficam autorizados para serem encaminhados através de Decreto regulamentador, os vencimentos e a quantidade de parcela do Imposto Predial Urbano, cujos valores a vencer, não poderão ultrapassar 06 (seis) parcelas, e os impostos cujos valores já estiverem inscritos na Dívida Ativa, não poderão ser ultrapassados 24 (vinte e quatro) parcelas.

Art. 5º. Fica revogado o parágrafo único do art. 29 da Lei Municipal nº. 2272/2010.

Art. 6º. Em caso de pagamento em única parcela, o desconto será de 10% (dez por cento), conforme previsto no Plano Diretor Municipal vigente.

Art. 7º. Ficam autorizados para serem encaminhado através de Decreto os vencimentos e a quantidade de parcelas do Imposto.

Art. 8º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos operam-se a partir de 1º de janeiro de 2018.

Paço Municipal, 22 de dezembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ANEXO

VALOR EM REAIS POR m² PARA ÁREAS URBANAS

BAIRRO		
Bairro Lagoão Parte Alta	Urbano	R\$ 46,38
Bairro Lagoão Parte Baixa	Urbano	R\$ 75,07
Belvedere	Urbano	R\$ 108,21
Bosque da Saúde	Urbano	R\$ 39,75
Centro ao Redor	Urbano	R\$ 269,39
Centro Avenida	Urbano	R\$ 596,19
Chácara Bela Vista	Urbano	R\$ 14,12
Cianê	Urbano	R\$ 103,80
Cidade Alta	Urbano	R\$ 99,37
COHAPAR	Urbano	R\$ 27,39
Condomínio Chácara Bela Vista	Urbano	R\$ 209,10
Condomínio Jardim Europa	Urbano	R\$ 209,10
Condomínio Matarazzo	Urbano	R\$ 103,80
Conj. Hab. Bela Vista Lagoão	Urbano	R\$ 46,78
Conj. Hab. Gralha Azul	Urbano	R\$ 30,93
David Frizzanco	Urbano	R\$ 99,37
David Frizzanco II	Urbano	R\$ 92,75
Distrito Comercial Moysés Lupion	Urbano	R\$ 40,00
Distrito Industrial	Urbano	R\$ 11,93
Distrito Industrial (Regularização) *	Urbano	R\$ 3,65
Fazenda Taquaral	Urbano	R\$ 8,28
Jardim Aldo Ribas Ao Redor	Urbano	R\$ 83,91
Jardim Aldo Ribas Avenida	Urbano	R\$ 198,73
Jardim Alvorada	Urbano	R\$ 33,99
Jardim Boa Vista	Urbano	R\$ 44,48
Jardim Capivari	Urbano	R\$ 101,59
Jardim Central	Urbano	R\$ 234,06
Jardim Chafariz	Urbano	R\$ 28,73



Jardim Edith	Urbano	R\$ 27,39
Jardim Ipê	Urbano	R\$ 105,99
Jardim Laranjeira	Urbano	R\$ 45,31
Jardim Leline	Urbano	R\$ 70,66
Jardim Limeiras	Urbano	R\$ 31,80
Jardim Matarazzo	Urbano	R\$ 108,21
Jardim Matarazzo II	Urbano	R\$ 88,33
Jardim Matarazzo III	Urbano	R\$ 105,28
Jardim Nossa Senhora De Fatima	Urbano	R\$ 117,03
Jardim Nossa Senhora De Fatima Avenida	Urbano	R\$ 166,67
Jardim Samambaia	Urbano	R\$ 61,83
Jardim Santa Luzia	Urbano	R\$ 6,63
Jardim São Braz	Urbano	R\$ 44,17
Jardim São Roque	Urbano	R\$ 92,75
Jardim Taquaral	Urbano	R\$ 52,98
Jardim Taquaral II	Urbano	R\$ 39,75
Jardim Vitoria	Urbano	R\$ 60,28
Lageado	Urbano	R\$ 83,91
Lageado Chácaras	Urbano	R\$ 2,67
Loteamento Roberto Blum	Urbano	R\$ 23,39
Loteamento Fechado Moradas Do Passo Velho	Urbano	R\$ 209,10
Núcleo Hab. Primavera	Urbano	R\$ 30,93
Pedrinha	Urbano	R\$ 18,56
Planalto Verde	Urbano	R\$ 18,09
Potreiro Grande	Urbano	R\$ 40,21
Potreiro Grande Chácaras	Urbano	R\$ 19,57
Portal Do Capivari	Urbano	R\$ 128,08
Portal Do Cerrado	Urbano	R\$ 44,10
Portal Do Park	Urbano	R\$ 128,08
Portal Do Sertão	Urbano	R\$ 22,96
Primavera	Urbano	R\$ 66,25
Primavera I	Urbano	R\$ 57,41
Primavera II	Urbano	R\$ 30,93
Primavera III	Urbano	R\$ 22,96
Remonta	Urbano	R\$ 55,19
Residencial Usina Velha	Urbano	R\$ 92,75
Residencial Cidade Alta	Urbano	R\$ 99,37
Santa Cecília	Urbano	R\$ 55,19
Vila Amando Ribas	Urbano	R\$ 105,99
Vila Anézia	Urbano	R\$ 86,14
Vila Barros	Urbano	R\$ 44,17
Vila Barros II	Urbano	R\$ 39,75
Vila Fluviópolis	Urbano	R\$ 81,71
Vila Fluviópolis II	Urbano	R\$ 68,44
Vila Fluviópolis III	Urbano	R\$ 61,83
Vila Fluviópolis IV	Urbano	R\$ 53,88
Vila Fonseca	Urbano	R\$ 83,91
Vila Fonseca II	Urbano	R\$ 72,86
Vila Kennedy	Urbano	R\$ 57,41
Vila Kennedy II	Urbano	R\$ 44,48
Vila Nova	Urbano	R\$ 79,49
Vila Pinheiro	Urbano	R\$ 59,59
Vila Pureza	Urbano	R\$ 79,49
Vila Santo André	Urbano	R\$ 50,78
Vila Santa Izabel	Urbano	R\$ 48,20
Vila São Luiz	Urbano	R\$ 101,59
Vila Silas Gerson Ayres	Urbano	R\$ 44,14

VALOR PARA CÁLCULO DE ÁREAS CONSTRUÍDAS NO QUADRO URBANO

- Construção em Alvenaria Padrão Alto.....	R\$ 946,57 o m²
- Construção em Alvenaria Padrão Normal.....	R\$ 627,80 o m²
- Construção em Alvenaria Padrão Baixo.....	R\$ 378,20 o m²
- Construção em Alvenaria Barracão Industrial/Depósito Aberto.....	R\$ 196,19 o m²
- Construção em Alvenaria Barracão Industrial/Depósito Fechado.....	R\$ 362,39 o m²
- Construção Mista.....	R\$ 332,09 o m²
- Construção de Madeiras.....	R\$ 256,24 o m²
- Construção Popular.....	R\$ 188,69 o m²
- Casa de Múltiplo.....	R\$ 188,69 o m²

* Valor para regularização de área no Distrito Industrial nos termos do Decreto nº. 433/2013.

TABELA PARA FATOR DE CORREÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E TERRENOS

100	TIPO DA CONSTRUÇÃO	%
101	ALVENARIA SIMPLES	95
102	MADEIRA	85
103	MISTA ALV X MADEIRA	90
104	ALVENARIA	100
105	TIPOLO A VISTA	100
106	METÁLICA	110
107	MADEIRA BRUTA	80
108	OUTROS	75
200	CARACTERÍSTICAS	%
201	CASA	95
202	CASA LOJA	100
203	CASA SALA	100
204	APARTAMENTO	110
205	SALA	95
206	LOJA	100
207	BARRACÃO	90
208	GALPÃO	85
300	UTILIZAÇÃO DEST I	%

301	RESIDÊNCIA	95
302	RESID COMERCIO	100
303	RESID SERVICO	100
304	RESID INDUSTRIA	100
305	COMERCIO	98
306	COMERCIO INDUSTRIA	100
307	COMERCIO SERVICO	100
308	SERVICO	98
309	NÃO	100
400	UTILIZAÇÃO DEST II	%
401	SERVICO E INDUSTRIA	100
402	SERVICO PÚBLICO	100
403	INDÚSTRIA	98
404	HOSPITAIS	
405	ESPORTE E DIVERSÃO	85
406	CLUBES	85
407	AGROPECUÁRIA	75
408	NÃO	100
500	POSIÇÃO I	%
501	ALINHADA	100
502	RECUDADA	100
503	FUNDOS	95
600	POSIÇÃO II	%
601	ISOLADA	95
602	SUPERPOSTA	100
603	CONJUGADA	100
604	CONJUGADA SUPERPOSTA	100
605	GEMINADA	95
606	GEMINADA SUPERPOSTA	100
700	CONSERVAÇÃO	%
701	ÓTIMA	100
702	BOA	95
703	REGULAR	90
704	MA	85
800	ESQUADRIAS	%
801	ESPECIAL	100
802	ALUMÍNIO	100
803	FERRO	95
804	MADEIRA	95
805	MADEIRA ESPECIAL	100
806	OUTRO	100
900	PINTURA EXTERNA	%
901	SEM PINTURA	80
902	ESPECIAL	100
903	PLÁSTICA E ÓLEO	100
904	CAIAÇÃO	85
905	ÓLEO	100
906	PLÁSTICA	100
907	VERNIZ	100
1000	ACABAMENTO EXTERNO	%
1001	SEM	75
1002	FINO	100
1003	MÉDIO	95
1004	REGULAR	90
1005	ECONÔMICO	85
1006	RUIM	80
1100	COBERTURA	%
1101	TELHA AMIANTO	95
1102	ALUMÍNIO	100
1103	ZINCO	95
1104	TELHA COLONIAL	100
1105	TELHA DE BARRO	100
1106	LAJE	95
1107	MADEIRA	80
1108	ESPECIAL	100
1109	PALHA	75
1200	PISO DA COZINHA	%
1201	SEM COZINHA	70
1202	CERÂMICO	100
1203	TACO	98
1204	ASSOALHO	98
1205	CIMENTO ALISADO	90
1206	ESPECIAL	100
1207	TERRA BATIDA	80
1300	PAREDE DA COZINHA	%
1301	SEM COZINHA	70
1302	AZULEJO ATÉ O TETO	100
1303	AZULEJO ATÉ 1,80m	97
1304	ALV COM OUTRO ACAB	95
1305	ALV SEM ACABAMENTO	89
1306	MAD COM OUTRO ACAB	90
1307	MAD SEM ACABAMENTO	85
1400	PISO DE ALMOFADA	%
1401	CERÂMICA	100
1402	TACO	98
1403	ASSOALHO	98
1404	FORRAÇÃO OU CARPET	100
1405	CIMENTO ALISADO	90
1406	MATERIAL PLÁSTICO	90
1407	TERRA BATIDA	80
1408	ESPECIAL	100
1500	FORRO	%
1501	SEM FORRO	85
1502	LAJE	100
1503	MADEIRA	98
1504	ESTUQUE	90
1505	EUCATEX	98
1506	ESPECIAL	100
1507	GESSO	100
1600	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	%
1601	SEM INSTALAÇÃO ELÉT	80
1602	EMBUTIDA	100
1603	SEMI APARENTE	95
1604	APARENTE	90
1700	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	%
1701	SEM INTALAÇÃO SANIT	80
1702	APARENTE COMPLETA	98
1703	APARENTE INCOMPLETA	95
1704	EMBUTIDA COMPLETA	100
1705	EMBUTIDA INCOMPLETA	98
1800	BANHEIROS	%
1801	SEM BANHEIRO	80
1802	UM BANHEIRO	92
1803	DOIS BANHEIROS	98
1804	TRÊS BANHEIROS	100
1805	QUATRO BANHEIROS	105
1806	CINCO BANHEIROS	110
1807	MAIS DE CINCO BANH	115
1900	PEÇAS BANHEIROS	%
1901	SEM BANHEIRO	80
1902	AZULEJO ATÉ O TETO	110
1903	AZULEJO ATÉ 1,80m	100
1904	ALV COM OUTRO ACAB	95
1905	ALV SEM ACABAMENTO	92
1906	MAD COM OUTRO ACAB	92
1907	MAD SEM ACABAMENTO	90
2000	Ocupação	%
2001	VIAZIO	100
2002	EDIFICADO	95
2003	EM CONSTRUÇÃO	90
2004	CONST PARALISADA	98
2005	RUÍNAS	98
2006	DEMOLIÇÃO	95
2007	AGROPECUÁRIA	90

3000	PATRIMÔNIO	%
3001	PARTICULAR	100
3002	PÚBLICO FEDERAL	100
3003	PÚBLICO ESTADUAL	100
3004	PÚBLICO MUNICIPAL	100
3005	SOCIEDADE	100
3006	RELIGIOSO	100
3007	OUTRO	100
3100	INCIDÊNCIA	%
3101	NORMAL	0
3102	ISENTO IPTU	0
3103	ISENTO TSU	0
3104	ISENTO IPTU/TSU	0
3105	IMUNE IPTU	0
3106	IMUNE TSU	0
3107	IMUNE IPTU/TSU	0
3200	FORMA	%
3201	REGULAR	100
3202	TRIANGULAR	95
3203	RETANGULAR	100
3204	IRREGULAR	90
3300	SITUAÇÃO	%
3301	MEIO DE QUADRA	95
3302	UMA ESQUINA	100
3303	DUAS ESQUINAS	105
3304	TRÊS ESQUINAS	110
3305	QUARTEIRÃO INTEIRO	115
3306	ENCRAVADO	90
3400	FRENTE	%
3401	ENCRAV COM SERVIDÃO	90
3402	UMA FRENTE	95
3403	DUAS FRENTE	100
3404	TRÊS FRENTE	105
3405	MAIS DE TRÊS FRENTE	110
3500	TOPOGRAFIA	%
3501	PLANA	100
3502	ACUVE	100
3503	DECLIVE	95
3504	IRREGULAR	90
3600	PEDOLOGIA	%
3601	NORMAL	100
3602	ROCHOSO	98
3603	ARENOSO	95
3604	ALAGADO	90
3605	INUNDÁVEL	90
3606	COMBINAÇÃO	92
3700	NÍVEL DA RUA	%
3701	EM NÍVEL	100
3702	MAIS ALTO	98
3703	MAIS BAIXO	95
3800	PAVIMENTAÇÃO	%
3801	ASFALTO	100
3802	PEDRA	98
3803	LAJOTA	98
3804	REVEST PRIMÁRIO	95
3805	TERRA BATIDA	90
3806	RUA NÃO ABERTA	85
3900	LIMITAÇÃO FRENTE	%
3901	SEM LIMITAÇÃO	88
3902	MURO	100
3903	CERCA DE MADEIRA	97
3904	CERCA DE ARAME	98
3905	CERCA DE FERRO	100
3906	TAIPA	90
3907	OUTRO TIPO	95
3908	COMBINAÇÃO	95
4000	LIMITAÇÃO LAT DIR	%
4001	SEM LIMITAÇÃO	88
4002	MURO	100
4003	CERCA DE MADEIRA	97
4004	CERCA DE ARAME	98
4005	CERCA DE FERRO	100
4006	TAIPA	90
4007	OUTRO TIPO	95
4008	COMBINAÇÃO	95
4100	LIMITAÇÃO FUNDOS	%
4101	SEM LIMITAÇÃO	88
4102	MURO	100
4103	CERCA DE MADEIRA	97
4104	CERCA DE ARAME	98
4105	CERCA DE FERRO	100
4106	TAIPA	90
4107	OUTRO TIPO	95
4108	COMBINAÇÃO	95
4200	LIMITAÇÃO LAT ESQ	%
4201	SEM LIMITAÇÃO	88
4202	MURO	100
4203	CERCA DE MADEIRA	97
4204	CERCA DE ARAME	98
4205	CERCA DE FERRO	100
4206	TAIPA	90
4207	OUTRO TIPO	95
4208	COMBINAÇÃO	95
4300	FATOR DE DIFERENÇA	%
4301	LOTE BALDIO	
4302	LOTE EDIFICADO	
4303	CHACARA BALDIA	
4304	GLEBA EDIFICADA	
4305	GLEBA BALDIA	
4306	GLEBA EDIFICADA	

Valores fixados para o Exercício 2017, que serão revisados anualmente, com base na Lei Municipal nº. 2272/2010 - Código Tributário Municipal.

LEI nº. 2698/2017

EMENTA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaguaraiava, para o Exercício Financeiro de 2018.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Jaguaraiava Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, SANCIONO a seguinte **LEI**:

I. DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Jaguaraiava para o Exercício de 2018, Estima a Receita e Fixa a Despesa em **R\$ 106.263.336,00** (cento e seis milhões, duzentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais).

§1º. A Receita do Município será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada no Quadro Anexo, com o seguinte desdobramento:



PODER EXECUTIVO		
1	Receitas Correntes	
1.1	Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	12.281.366,00
1.6	Receita de Serviços	1.600.000,00
1.7	Transferências Correntes	70.511.250,00
1.9	Outras Receitas	20.000,00
Total das receitas do Poder Executivo		84.412.616,00
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE		
1	Receitas Correntes	
1.3	Receita Patrimonial	117.240,00
1.6	Receita de Serviços	7.110.480,00
Total das receitas do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto		7.227.720,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAGUARAIÁVA - IPAS		
1	Receitas Correntes	
1.2	Contribuições	6.253.000,00
1.3	Receita Patrimonial	3.600.000,00
1.9	Outras Receitas – Aportes	4.200.000,00
7.2	Contribuições	570.000,00
Total das receitas do Instituto de Previdência Municipal -IPAS		14.623.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DO EXERCÍCIO DE 2018		106.263.336,00

§2º. A Despesa do Município, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional programática, natureza econômica e fontes de recursos, distribuídas das seguintes maneiras:

a) CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Discriminação dos Órgãos e Unidades	Valor – R\$
Poder Legislativo	5.040.000,00
Secretaria de Governo	1.562.000,00
Secretaria Municipal de Comunicação Social	1.141.000,00
Procuradoria Geral do Município	775.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento	485.000,00
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	2.986.714,56
Secretaria Municipal de finanças	2.290.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação	14.900.000,00
Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	2.325.000,00
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes	21.970.267,26
Secretaria Municipal de Saúde	17.421.827,18
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	5.304.000,00
Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo	1.198.000,00
Encargos Gerais do Município	5.874.680,84
Defesa Civil	295.000,00
Reserva de Contingência	844.126,16
Instituto Previdência e Assistência do Servidor Público de Jaguaraiava	14.623.000,00
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto	7.227.720,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	106.263.336,00

b) CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÕES

Função	Discriminação das Funções	
1	Legislativa	4.923.322,43
3	Essencial à Justiça	775.000,00
4	Administração	17.916.214,56
6	Segurança Pública	295.000,00
8	Assistência Social	5.079.000,00
9	Previdência Social	7.502.000,00
10	Saúde	17.421.827,18
11	Trabalho	143.000,00
12	Educação	20.352.341,50
13	Cultura	1.202.925,76
15	Urbanismo	3.537.500,00
16	Habitação	100.000,00
17	Sançamento	6.789.700,00
18	Gestão Ambiental	950.000,00
19	Ciência e Tecnologia	50.000,00
20	Agricultura	80.000,00
22	Indústria	705.000,00
23	Comércio e serviços	50.000,00
24	Comunicações	383.000,00
26	Transporte	3.172.500,00
27	Desporto e Lazer	1.015.000,00
28	Encargos Especiais	6.352.066,41
99	Reserva de Contingência	7.467.938,16
	TOTAL GERAL	106.263.336,00

II. DO ORÇAMENTO DO IPAS

Art. 2º. O Orçamento do IPAS – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Jaguaraiava, para o Exercício de 2018, estima a Receita e Fixa a Despesa em 14.623.000,00 (Quatorze milhões, seiscentos e vinte e três mil reais).

III. DO ORÇAMENTO DO SAMAE

Art. 3º. O Orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiava, para o Exercício de 2018, estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 7.227.720,00 (sete milhões, duzentos e vinte sete mil, setecentos e vinte reais).

IV. DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, observados os limites e as condições estabelecidas neste artigo:

I. remanejar as dotações de despesas previstas no caput do art. 18, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, na mesma fonte de recurso da própria unidade orçamentária e nos termos previstos no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

II. remanejar as dotações nas respectivas categorias econômicas, exceto as despesas previstas no caput do art. 18, da Lei Complementar Federal 101, de 2000, quando envolver recursos da mesma fonte de recursos, na própria unidade orçamentária e nos termos previstos no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964;

III. suplementar as respectivas dotações, com recursos do superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior, de acordo com os saldos verificados em cada fonte de recurso e nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964;

IV. suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação, verificado na respectiva fonte de recurso de cada unidade orçamentária, sobre o valor original aprovado nesta Lei e nos termos do inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964;

V. suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação por tendência, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e 3º, do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal, Poder Legislativo e as autarquias IPAS e SAMAE, mediante Decreto autorizado, a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total das despesas autorizadas, para os orçamentos fiscais e da seguridade social, nos termos previstos no § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, excluídas as autorizações contidas no art. 4º desta Lei.

Art. 6º. Os Créditos Adicionais Suplementares a que se referem os arts. 4º e 5º, desta Lei, terão suas aberturas detalhadas no nível de elemento de despesa, identificador de uso, destinação de recursos e especificação das fontes de recursos.

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	105.693.336,00	DESPESAS CORRENTES	88.985.697,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.281.366,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.192.192,02
Contribuições	6.253.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	902.050,00
Receita Patrimonial	3.717.240,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.891.455,94
Receita de Serviços	8.710.480,00		
Transferências Correntes	70.511.250,00		
Outras Receitas Correntes	4.220.000,00		
Receitas Correntes Intraorçamentárias	570.000,00		
Contribuições	570.000,00		
		Superávit	17.277.638,04
Total	106.263.336,00	Total	106.263.336,00
Superávit do orçamento corrente	17.277.638,04		
		DESPESAS DE CAPITAL	9.809.699,88
		INVESTIMENTOS	8.204.614,31
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO D	1.605.085,57
Deficit	9.809.699,88		
Total	9.809.699,88	Total	9.809.699,88
Resumo			
Receitas Correntes	105.693.336,00	99,46 %	DESPESAS CORRENTES 88.985.697,96 83,74 %
Receitas Correntes Intraorçamentárias	570.000,00	0,54 %	DESPESAS DE CAPITAL 9.809.699,88 9,23 %
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA 7.467.938,16 7,03 %
Total	106.263.336,00	100,00 %	Total 106.263.336,00 100,00 %

Jaguaraiava, 21 de dezembro de 2017

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador - CRC PR-053879/O-1

NARA GISELLE BUENO
Secretária de Planejamento

Página: 1/6

Data: 21/12/2017

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS			
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes			84.412.616,00
4.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		12.281.366,00	
4.1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos		10.101.366,00	
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.291.366,00		
4.1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.291.366,00		
4.1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.291.366,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.291.366,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	1.291.366,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal - Livre	774.819,60		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal - Educação	322.841,50		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal - Saúde	193.704,90		
4.1.1.1.8.00.0.0.0.0.0.0	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	8.810.000,00		
4.1.1.1.8.01.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.710.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.410.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.410.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Livre	845.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Educação	352.500,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Saúde	211.500,00		
4.1.1.1.8.01.4.0.0.0.0.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	300.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.0.0.0.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princ	300.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Prir	180.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Prir	75.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Prir	45.000,00		
4.1.1.1.8.02.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	7.100.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.100.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	7.100.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Livre	4.260.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Educação	1.775.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Saúde	1.065.000,00		
4.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas		2.020.000,00	
4.1.1.2.1.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.020.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.000.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.000.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.000.000,00		
4.1.1.2.1.04.0.0.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	20.000,00		
4.1.1.2.1.04.1.0.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	20.000,00		
4.1.1.2.1.04.1.1.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	20.000,00		

Página: 2/6

Data: 21/12/2017

LEI ORCAMENTÁRIA ANUAL 2018

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.2.0.0.0.0.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.000.000,00		
4.1.1.2.2.0.1.0.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.000.000,00		
4.1.1.2.2.0.1.1.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.000.000,00		
4.1.1.2.2.0.1.1.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.000.000,00		
4.1.1.3.0.0.0.0.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria		160.000,00	
4.1.1.3.8.0.0.0.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria - Especifica E/M	160.000,00		
4.1.1.3.8.0.2.0.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	160.000,00		
4.1.1.3.8.0.2.1.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	160.000,00		
4.1.1.3.8.0.2.1.2.0.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Multas e Juro:	160.000,00		
4.1.6.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Receita de Serviços		1.600.000,00	
4.1.6.1.0.0.0.0.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.600.000,00	
4.1.6.1.0.0.1.0.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.600.000,00		
4.1.6.1.0.0.1.1.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.600.000,00		
4.1.6.1.0.0.1.1.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.600.000,00		
4.1.7.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Transferências Correntes		70.511.250,00	
4.1.7.1.0.0.0.0.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		33.576.000,00	
4.1.7.1.8.0.0.0.0.0.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	33.576.000,00		
4.1.7.1.8.0.1.0.0.0.00.00	Participação na Receita da União	28.330.000,00		
4.1.7.1.8.0.1.2.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	27.500.000,00		
4.1.7.1.8.0.1.2.1.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	27.500.000,00		
4.1.7.1.8.0.1.2.1.0.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Livre	16.500.000,00		
4.1.7.1.8.0.1.2.1.0.2.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Educação	1.375.000,00		
4.1.7.1.8.0.1.2.1.0.3.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Saúde	4.125.000,00		
4.1.7.1.8.0.1.2.1.0.4.00.00	Receitas FUNDEB	5.500.000,00		
4.1.7.1.8.0.1.5.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	830.000,00		
4.1.7.1.8.0.1.5.1.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	830.000,00		
4.1.7.1.8.0.1.5.1.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Livre	498.000,00		
4.1.7.1.8.0.1.5.1.0.2.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Educação	41.500,00		
4.1.7.1.8.0.1.5.1.0.3.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Saúde	124.500,00		
4.1.7.1.8.0.1.5.1.0.4.00.00	Receitas FUNDEB	166.000,00		
4.1.7.1.8.0.2.0.0.0.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	500.000,00		
4.1.7.1.8.0.2.1.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	250.000,00		
4.1.7.1.8.0.2.1.1.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	250.000,00		
4.1.7.1.8.0.2.3.0.0.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	250.000,00		
4.1.7.1.8.0.2.3.1.0.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Pri	250.000,00		
4.1.7.1.8.0.3.0.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.880.000,00		
4.1.7.1.8.0.3.1.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.880.000,00		
4.1.7.1.8.0.3.1.1.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Princi	1.880.000,00		



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 3/6

Data: 21/12/2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Princ	1.320.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Princ	120.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Princ	430.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Princ	10.000,00		
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	625.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	625.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	625.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal - IGD SL	105.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal - Proteção	385.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal - Proteção	135.000,00		
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.396.000,00		
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.032.000,00		
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.032.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	337.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	337.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escola	25.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escol	25.000,00		
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	2.000,00		
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Prin	2.000,00		
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	245.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	245.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	245.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - Livre	147.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - Educação	12.250,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - Saúde	36.750,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	Receitas FUNDEB	49.000,00		
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	600.000,00		
4.1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	300.000,00		
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	300.000,00		
4.1.7.1.8.10.3.1.01.00.00	Transferência APAE	300.000,00		
4.1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	300.000,00		
4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	300.000,00		
4.1.7.1.8.10.9.1.01.00.00	Brasil Carinhoso	300.000,00		
4.1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		36.935.250,00	
4.1.7.2.8.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	36.935.250,00		
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	34.881.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	30.875.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	30.875.000,00		

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 4/6

Data: 21/12/2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Livre	18.525.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação	1.543.750,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde	4.631.250,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Receitas FUNDEB	6.175.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	4.006.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.006.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Livre	2.403.600,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação	200.300,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde	600.900,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Receitas FUNDEB	801.200,00		
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	1.312.250,00		
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	1.312.250,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Princ	1.312.250,00		
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	742.000,00		
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	742.000,00		
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	742.000,00		
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal - Tran	742.000,00		
4.1.9.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		20.000,00	
4.1.9.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		20.000,00	
4.1.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	20.000,00		
4.1.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	20.000,00		
4.1.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	20.000,00		
			Total das receitas:	84.412.616,00
			Total por entidade:	84.412.616,00
Entidade: 3 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			7.227.720,00
4.1.3.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		117.240,00	
4.1.3.1.0.0.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		117.240,00	
4.1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	117.240,00		
4.1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	117.240,00		
4.1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	117.240,00		
4.1.6.0.0.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		7.110.480,00	
4.1.6.9.0.0.0.00.00.00	Outros Serviços		7.110.480,00	
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	7.110.480,00		
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	7.110.480,00		

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 5/6

Data: 21/12/2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

Entidade: 3 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

4.1.6.9.0.99.1.2.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	7.110.480,00		
			Total das receitas:	7.227.720,00
			Total por entidade:	7.227.720,00

Entidade: 4 - IPAS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

4.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			14.053.000,00
4.1.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições		6.253.000,00	
4.1.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		6.253.000,00	
4.1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	6.253.000,00		
4.1.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	6.253.000,00		
4.1.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	6.253.000,00		
4.1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		3.600.000,00	
4.1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		3.600.000,00	
4.1.3.2.1.0.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.600.000,00		
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.600.000,00		
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	3.600.000,00		
4.1.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		4.200.000,00	
4.1.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		4.200.000,00	
4.1.9.0.0.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	4.200.000,00		
4.1.9.0.0.01.1.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	4.200.000,00		
4.1.9.0.0.01.1.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	4.200.000,00		
4.7.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias			570.000,00
4.7.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições		570.000,00	
4.7.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		570.000,00	
4.7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	570.000,00		
4.7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	570.000,00		

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 6/6

Data: 21/12/2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

Entidade: 4 - IPAS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

4.7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	570.000,00		
			Total das receitas:	14.623.000,00
			Total por entidade:	14.623.000,00
			Total geral:	106.263.336,00

Jaguariaíva, 21 de dezembro de 2017

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador - CRC PR-053879/O-1

NARA GISELE BUENO
Secretária de Planejamento

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 1/5
Data: 21/12/2017

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			70.497.675,53
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		36.211.069,59	
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.329.069,59	
3.1.90.01.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	100.000,00		
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.346.069,59		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.311.000,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.067.000,00		
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	321.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	95.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		2.882.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.882.000,00		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		800.000,00	
3.2.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		800.000,00	
3.2.91.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO C/RPPS	800.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		33.486.605,94	
3.3.50.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.527.500,00	
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	700.000,00		
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	827.500,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		29.160.425,10	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	260.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.612.460,54		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	3.547.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	480.000,00		
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR. CONTRATOS TERCEIR.	5.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.281.214,56		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.323.750,00		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	650.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		2.798.680,84	
3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	2.798.680,84		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.030.814,31
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		6.730.814,31	
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.730.814,31	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.192.237,50		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.438.576,81		
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		1.300.000,00	

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 2/5
Data: 21/12/2017

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.6.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		1.000.000,00	
4.6.91.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1.000.000,00		
4.6.95.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECUR.DOS §§ 1º E 2º		300.000,00	
4.6.95.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	300.000,00		
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			844.126,16
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		844.126,16	
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		844.126,16	
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	844.126,16		
			Total das despesas:	79.372.616,00
			Total da entidade:	79.372.616,00
Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.145.322,43
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.143.322,43	
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.001.294,12	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.718.294,96		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	257.999,16		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		142.028,31	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	142.028,31		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		22.000,00	
3.2.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		22.000,00	
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		980.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		835.183,42	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.183,42		
3.3.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		144.816,58	
3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	144.816,58		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			894.677,57
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		800.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		800.000,00	
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 3/5
Data: 21/12/2017

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		94.677,57	
4.6.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		94.677,57	
4.6.91.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	94.677,57		
			Total das despesas:	5.040.000,00
			Total da entidade:	5.040.000,00

Entidade: 3 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.277.750,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.982.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.702.000,00	
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.200.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.000,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	440.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		280.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	280.000,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		80.050,00	
3.2.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		80.050,00	
3.2.91.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO C/RPPS	80.050,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.215.700,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.215.700,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.800,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	425.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.655.400,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	83.500,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			877.158,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		667.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		655.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	650.000,00		
4.4.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		12.000,00	
4.4.91.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00		

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 4/5
Data: 21/12/2017

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 3 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		210.158,00	
4.6.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		210.158,00	
4.6.91.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	210.158,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			72.812,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		72.812,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		72.812,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.812,00		
9.9.99.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.812,00		
			Total das despesas:	7.227.720,00
			Total da entidade:	7.227.720,00
Entidade: 4 - IPAS				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.064.950,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.855.800,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.824.000,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORMA MILITAR	5.540.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.485.000,00		
3.1.90.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	497.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	299.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		31.800,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.800,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		209.150,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		208.900,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.100,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	142.800,00		
3.3.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		250,00	
3.3.91.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	250,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.050,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		6.800,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.800,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.800,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		250,00	

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 5/5

Data: 21/12/2017

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 4 - IPAS				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.6.96.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DO ART. 25		250,00	
4.6.96.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	250,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.551.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		6.551.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		6.551.000,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.551.000,00		
9.9.99.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.551.000,00		
Total das despesas:				14.623.000,00
Total da entidade:				14.623.000,00
Total geral:				106.263.336,00

Jaguaraiava, 21 de dezembro de 2017

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador - CRC PR-053879/O-1

NARA GISELLE BUENO
Secretária de Planejamento

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Funções e Subfunções de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Página: 1/1

Data: 21/12/2017

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
3 Essencial à Justiça	62 Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário
4 Administração	121 Planejamento e Orçamento
	122 Administração Geral
	604 Defesa Sanitária Animal
	182 Defesa Civil
6 Segurança Pública	122 Administração Geral
8 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
	242 Assistência ao Portador de Deficiência
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
	244 Assistência Comunitária
9 Previdência Social	272 Previdência do Regime Estatutário
10 Saúde	122 Administração Geral
	301 Atenção Básica
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	303 Suporte Profilático e Terapêutico
11 Trabalho	333 Empregabilidade
12 Educação	122 Administração Geral
	361 Ensino Fundamental
	364 Ensino Superior
	365 Educação Infantil
	366 Educação de Jovens e Adultos
13 Cultura	122 Administração Geral
	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
	392 Difusão Cultural
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
	452 Serviços Urbanos
16 Habitação	482 Habitação Urbana
17 Saneamento	122 Administração Geral
	511 Saneamento Básico Rural
	512 Saneamento Básico Urbano
18 Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental
	542 Controle Ambiental
19 Ciência e Tecnologia	126 Tecnologia da Informatização
20 Agricultura	606 Extensão Rural
22 Indústria	122 Administração Geral
23 Comércio e Serviços	695 Turismo
24 Comunicações	131 Comunicação Social
26 Transporte	782 Transporte Rodoviário
27 Desporto e Lazer	122 Administração Geral
	695 Turismo
	812 Desporto Comunitário
	813 Lazer
28 Encargos Especiais	841 Refinanciamento da Dívida Interna
	846 Outros Encargos Especiais
99 Reserva de Contingência	997 Reserva Legal
	999 Reserva de Contingência

Jaguaraiava, 21 de dezembro de 2017

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador - CRC PR-053879/O-1

NARA GISELLE BUENO
Secretária de Planejamento



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 1/16

Data: 21/12/2017

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA		4.637.237,50	68.005.571,50	5.885.680,84	79.372.616,00
Órgão: 02.00 Secretaria de Governo - SEGOV		0,00	1.562.000,00	0,00	1.562.000,00
Unidade: 02.01 Gestão Administrativa		0,00	1.562.000,00	0,00	1.562.000,00
04	Administração		1.112.000,00		1.112.000,00
04.122	Administração Geral		1.112.000,00		1.112.000,00
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.112.000,00		1.112.000,00
04.122.0003.2.004	Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito		660.000,00		660.000,00
04.122.0003.2.005	Subsídios do Prefeito e Vice Prefeito		302.000,00		302.000,00
04.122.0003.2.006	Manutenção dos Serviços de Controle Interno		150.000,00		150.000,00
13	Cultura		300.000,00		300.000,00
13.392	Difusão Cultural		300.000,00		300.000,00
13.392.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA		300.000,00		300.000,00
13.392.0003.2.080	Organização das Comemorações do Aniversário do Município		300.000,00		300.000,00
24	Comunicações		150.000,00		150.000,00
24.131	Comunicação Social		150.000,00		150.000,00
24.131.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA		150.000,00		150.000,00
24.131.0003.2.007	Publicações de Atos Oficiais		150.000,00		150.000,00
Órgão: 03.00 Secretaria de Comunicação Social - SECOM		0,00	1.141.000,00	0,00	1.141.000,00
Unidade: 03.01 Gestão Administrativa		0,00	908.000,00	0,00	908.000,00
04	Administração		908.000,00		908.000,00
04.122	Administração Geral		908.000,00		908.000,00
04.122.0014	COMUNICAÇÃO SOCIAL		908.000,00		908.000,00
04.122.0014.2.019	Manutenção dos Serviços Administrativos da SECOM		908.000,00		908.000,00
Unidade: 03.02 Departamento de Comunicação Institucional		0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
24	Comunicações		45.000,00		45.000,00
24.131	Comunicação Social		45.000,00		45.000,00
24.131.0014	COMUNICAÇÃO SOCIAL		45.000,00		45.000,00
24.131.0014.2.008	Manutenção dos Serviços de Divulgação		45.000,00		45.000,00
Unidade: 03.03 Departamento de Rádio e Televisão		0,00	188.000,00	0,00	188.000,00
24	Comunicações		188.000,00		188.000,00
24.131	Comunicação Social		188.000,00		188.000,00
24.131.0014	COMUNICAÇÃO SOCIAL		188.000,00		188.000,00
24.131.0014.2.020	Manutenção da Rádio Jaguariá		188.000,00		188.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 2/16

Data: 21/12/2017

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA		4.637.237,50	68.005.571,50	5.885.680,84	79.372.616,00
Órgão: 03.00 Secretaria de Comunicação Social - SECOM		0,00	1.141.000,00	0,00	1.141.000,00
Unidade: 03.03 Departamento de Rádio e Televisão		0,00	188.000,00	0,00	188.000,00
24	Comunicações		188.000,00		188.000,00
24.131	Comunicação Social		188.000,00		188.000,00
24.131.0014	COMUNICAÇÃO SOCIAL		188.000,00		188.000,00
24.131.0014.2.020	Manutenção da Rádio Jaguariá		188.000,00		188.000,00
Órgão: 04.00 Procuradoria Geral do Município		0,00	775.000,00	0,00	775.000,00
Unidade: 04.01 Gestão Administrativa		0,00	755.000,00	0,00	755.000,00
03	Essencial à Justiça		755.000,00		755.000,00
03.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		755.000,00		755.000,00
03.062.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA		755.000,00		755.000,00
03.062.0003.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos da PGM		755.000,00		755.000,00
Unidade: 04.02 Coord Serviços Jurídicos Prestados a População		0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
03	Essencial à Justiça		20.000,00		20.000,00
03.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		20.000,00		20.000,00
03.062.0025	ACESSO À JUSTIÇA		20.000,00		20.000,00
03.062.0025.2.003	Manutenção do Procon e Defensoria Pública		20.000,00		20.000,00
Órgão: 05.00 Secretaria de Planejamento - SEPLAN		0,00	485.000,00	0,00	485.000,00
Unidade: 05.01 Gestão Administrativa		0,00	485.000,00	0,00	485.000,00
04	Administração		485.000,00		485.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento		485.000,00		485.000,00
04.121.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA		485.000,00		485.000,00
04.121.0003.2.009	Coordenação e Execução de Atividades Orçamentárias		485.000,00		485.000,00
Órgão: 06.00 Secretaria de Administração e Rec Humanos - SARH		0,00	2.886.714,56	0,00	2.886.714,56
Unidade: 06.01 Gestão Administrativa		0,00	2.886.714,56	0,00	2.886.714,56
04	Administração		2.886.714,56		2.886.714,56
04.122	Administração Geral		2.886.714,56		2.886.714,56
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA		2.886.714,56		2.886.714,56
04.122.0003.2.010	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH		2.310.000,00		2.310.000,00
04.122.0003.2.011	Contratações de Locações de Imóveis		76.714,56		76.714,56

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 3/16
Data: 21/12/2017

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA		4.637.237,50	68.005.671,50	5.885.680,84	79.372.616,00
Órgão: 06.00	Secretaria de Administração e Rec Humanos - SARH	0,00	2.986.714,56	0,00	2.986.714,56
Unidade: 06.01	Gestão Administrativa	0,00	2.886.714,56	0,00	2.886.714,56
04	Administração		2.886.714,56		2.886.714,56
04.122	Administração Geral		2.886.714,56		2.886.714,56
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA		2.886.714,56		2.886.714,56
04.122.0003.2.012	Contratação de Estagiários		500.000,00		500.000,00
Unidade: 06.02 Departamento de Patrimônio		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04	Administração		50.000,00		50.000,00
04.122	Administração Geral		50.000,00		50.000,00
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA		50.000,00		50.000,00
04.122.0003.2.079	Manutenção do Depto de Arquivo e Patrimônio		50.000,00		50.000,00
Unidade: 06.03 Departamento de Tecnologia em Informática		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
19	Ciência e Tecnologia		50.000,00		50.000,00
19.126	Tecnologia da Informatização		50.000,00		50.000,00
19.126.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA		50.000,00		50.000,00
19.126.0003.2.014	Manutenção dos Serviços de Tecnologia de Informação - TI		50.000,00		50.000,00
Órgão: 07.00 Secretaria de Finanças - SEFIN		0,00	2.290.000,00	0,00	2.290.000,00
Unidade: 07.02 Depto de Tributação e Fiscalização		0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
04	Administração		210.000,00		210.000,00
04.122	Administração Geral		210.000,00		210.000,00
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA		210.000,00		210.000,00
04.122.0003.2.018	Manutenção do Depto de Tributação e Fiscalização		210.000,00		210.000,00
Unidade: 07.03 Departamento de Contabilidade		0,00	1.830.000,00	0,00	1.830.000,00
04	Administração		1.830.000,00		1.830.000,00
04.122	Administração Geral		1.830.000,00		1.830.000,00
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.830.000,00		1.830.000,00
04.122.0003.2.017	Manutenção do Depto de Contabilidade e Prestação de Contas		1.830.000,00		1.830.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 4/16
Data: 21/12/2017

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA		4.637.237,50	68.005.671,50	5.885.680,84	79.372.616,00
Órgão: 07.00	Secretaria de Finanças - SEFIN	0,00	2.290.000,00	0,00	2.290.000,00
Unidade: 07.04	Departamento de Compras e Licitação	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
04	Administração		250.000,00		250.000,00
04.122	Administração Geral		250.000,00		250.000,00
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA		250.000,00		250.000,00
04.122.0003.2.016	Manutenção do Depto de Compras e Licitação		250.000,00		250.000,00
Órgão: 08.00 Secretaria Mun de Infraestrutura e Habitação -SMIH		2.957.500,00	11.942.500,00	0,00	14.900.000,00
Unidade: 08.01	Gestão Administrativa	0,00	5.005.000,00	0,00	5.005.000,00
04	Administração		5.005.000,00		5.005.000,00
04.122	Administração Geral		5.005.000,00		5.005.000,00
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA		5.005.000,00		5.005.000,00
04.122.0003.2.021	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMIH		5.005.000,00		5.005.000,00
Unidade: 08.02 Departamento dos Próprios Municipais		275.000,00	25.000,00	0,00	300.000,00
15	Urbanismo	275.000,00	25.000,00		300.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	200.000,00			200.000,00
15.451.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	200.000,00			200.000,00
15.451.0009.1.003	Manutenção dos Próprios Municipais	200.000,00			200.000,00
15.452	Serviços Urbanos	75.000,00	25.000,00		100.000,00
15.452.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	75.000,00	25.000,00		100.000,00
15.452.0009.1.004	Ampliação do Cemitério Municipal	75.000,00			75.000,00
15.452.0009.2.024	Conservação do Cemitério Municipal		25.000,00		25.000,00
Unidade: 08.03 Depto de Projetos Execução de Obras e Estradas		2.452.500,00	5.482.500,00	0,00	7.935.000,00
04	Administração		2.010.000,00		2.010.000,00
04.122	Administração Geral		2.010.000,00		2.010.000,00
04.122.0010	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA		2.010.000,00		2.010.000,00
04.122.0010.2.022	Manutenção dos Serviços de Execução de Obras e Estradas Rurais		2.010.000,00		2.010.000,00
15	Urbanismo	2.452.500,00	300.000,00		2.752.500,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.452.500,00	300.000,00		2.752.500,00
15.451.0010	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA		300.000,00		300.000,00
15.451.0010.2.026	Conservação e Manutenção de Vias Públicas		300.000,00		300.000,00
15.451.0012	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS	2.452.500,00			2.452.500,00
15.451.0012.1.002	Pavimentação de Ruas, Passeios, Urbanização e Paisagismo	2.452.500,00			2.452.500,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 5/16

Data: 21/12/2017

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ		4.637.237,50	68.005.571,50	5.885.680,84	79.372.616,00
Órgão: 08.00 Secretaria Mun de Infraestrutura e Habitação -SMIH		2.957.500,00	11.942.500,00	0,00	14.900.000,00
Unidade: 08.03 Depto de Projetos Execução de Obras e Estradas		2.452.500,00	5.482.500,00	0,00	7.935.000,00
26	Transporte		3.172.500,00		3.172.500,00
26.782	Transporte Rodoviário		3.172.500,00		3.172.500,00
26.782.0012	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS		3.172.500,00		3.172.500,00
26.782.0012.2.028	Conservação e Manutenção da Frota Municipal		3.172.500,00		3.172.500,00
Unidade: 08.04 Departamento de Utilidade Pública		130.000,00	1.430.000,00	0,00	1.560.000,00
04	Administração		1.300.000,00		1.300.000,00
04.122	Administração Geral		1.300.000,00		1.300.000,00
04.122.0010	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA		800.000,00		800.000,00
04.122.0010.2.023	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública		800.000,00		800.000,00
04.122.0012	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS		500.000,00		500.000,00
04.122.0012.2.027	Manutenção do Transporte Coletivo Rural		500.000,00		500.000,00
15	Urbanismo	130.000,00	130.000,00		260.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	100.000,00			100.000,00
15.451.0010	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	100.000,00			100.000,00
15.451.0010.1.005	Aquisição de Veículos e Equipamentos Pesados	100.000,00			100.000,00
15.452	Serviços Urbanos	30.000,00	130.000,00		160.000,00
15.452.0010	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	30.000,00	130.000,00		160.000,00
15.452.0010.1.005	Ampliação e Remodelação da Iluminação Pública	30.000,00			30.000,00
15.452.0010.2.025	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		130.000,00		130.000,00
Unidade: 08.05 Fundo Municipal de Habitação		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16	Habitação	100.000,00			100.000,00
16.482	Habitação Urbana	100.000,00			100.000,00
16.482.0011	MORADIA DIGNA	100.000,00			100.000,00
16.482.0011.1.008	Desapropriação de Áreas	100.000,00			100.000,00
Órgão: 09.00 Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente - SAMA		0,00	2.325.000,00	0,00	2.325.000,00
Unidade: 09.01 Gestão Administrativa		0,00	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
04	Administração		1.260.000,00		1.260.000,00
04.122	Administração Geral		1.260.000,00		1.260.000,00
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.260.000,00		1.260.000,00
04.122.0003.2.029	Manutenção dos Serviços Administrativos da SAMA		1.260.000,00		1.260.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 6/16

Data: 21/12/2017

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ		4.637.237,50	68.005.571,50	5.885.680,84	79.372.616,00
Órgão: 09.00 Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente - SAMA		0,00	2.325.000,00	0,00	2.325.000,00
Unidade: 09.01 Gestão Administrativa		0,00	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
04	Administração		1.260.000,00		1.260.000,00
04.122	Administração Geral		1.260.000,00		1.260.000,00
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.260.000,00		1.260.000,00
04.122.0003.2.029	Manutenção dos Serviços Administrativos da SAMA		1.260.000,00		1.260.000,00
Unidade: 09.02 Departamento de Agropecuária		0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
04	Administração		35.000,00		35.000,00
04.604	Defesa Sanitária Animal		35.000,00		35.000,00
04.604.0013	JAGUARAIÁ: QUALIDADE AMBIENTAL		35.000,00		35.000,00
04.604.0013.2.033	Manutenção da Clínica Veterinária Municipal		35.000,00		35.000,00
20	Agricultura		80.000,00		80.000,00
20.606	Extensão Rural		80.000,00		80.000,00
20.606.0015	DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E TECNOLOGIA		80.000,00		80.000,00
20.606.0015.2.036	Atividades de Apoio Produtor Rural		80.000,00		80.000,00
Unidade: 09.03 Departamento de Meio Ambiente		0,00	950.000,00	0,00	950.000,00
18	Gestão Ambiental		950.000,00		950.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		175.000,00		175.000,00
18.541.0013	JAGUARAIÁ: QUALIDADE AMBIENTAL		175.000,00		175.000,00
18.541.0013.2.030	Manutenção da Usina de Reciclagem		75.000,00		75.000,00
18.541.0013.2.078	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente		100.000,00		100.000,00
18.542	Controle Ambiental		775.000,00		775.000,00
18.542.0013	JAGUARAIÁ: QUALIDADE AMBIENTAL		775.000,00		775.000,00
18.542.0013.2.031	Manutenção das Ações Coleta Seletiva do Lixo		775.000,00		775.000,00
Órgão: 10.00 Secretaria de Educação Cultura e Esportes - SMECE		874.737,50	21.085.529,76	10.000,00	21.970.267,26
Unidade: 10.01 Gestão Administrativa		0,00	1.911.014,69	10.000,00	1.921.014,69
12	Educação		1.911.014,69	10.000,00	1.921.014,69
12.122	Administração Geral		1.871.014,69	10.000,00	1.881.014,69
12.122.0004	EDUCAR PARA CRESCER		1.871.014,69	10.000,00	1.881.014,69
12.122.0004.0.007	Pagamento de Indenizações e Restituições - Educação			10.000,00	10.000,00
12.122.0004.2.041	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE		1.531.014,69		1.531.014,69
12.122.0004.2.098	Contratação de Estagiários - Educação		340.000,00		340.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 7/16

Data: 21/12/2017

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA		4.637.237,50	68.005.571,50	5.885.680,84	79.372.616,00
Órgão: 10.00 Secretaria de Educação Cultural e Esportes - SMECE		874.737,50	21.085.529,76	10.000,00	21.970.267,26
Unidade: 10.01 Gestão Administrativa		0,00	1.911.014,69	10.000,00	1.921.014,69
12	Educação		1.911.014,69	10.000,00	1.921.014,69
12.361	Ensino Fundamental		15.000,00		15.000,00
12.361.0004	EDUCAR PARA CRESCER		15.000,00		15.000,00
12.361.0004.2.053	Capacitação Continuada de Profissionais da Educação		15.000,00		15.000,00
12.364	Ensino Superior		10.000,00		10.000,00
12.364.0004	EDUCAR PARA CRESCER		10.000,00		10.000,00
12.364.0004.2.051	Apoio ao Ensino Superior		10.000,00		10.000,00
12.365	Educação de Jovens e Adultos		15.000,00		15.000,00
12.365.0004	EDUCAR PARA CRESCER		15.000,00		15.000,00
12.365.0004.2.055	Manutenção do Programa Jovens e Adultos		15.000,00		15.000,00
Unidade: 10.02 Departamento de Educação Infantil		0,00	3.124.250,00	0,00	3.124.250,00
12	Educação		3.124.250,00		3.124.250,00
12.365	Educação Infantil		3.124.250,00		3.124.250,00
12.365.0004	EDUCAR PARA CRESCER		3.124.250,00		3.124.250,00
12.365.0004.2.044	Manutenção da Educação Infantil		2.924.250,00		2.924.250,00
12.365.0004.2.112	Manutenção da Merenda Ensino Infantil		200.000,00		200.000,00
Unidade: 10.03 Departamento de Ensino Fundamental		824.737,50	14.482.339,31	0,00	15.307.076,81
12	Educação	824.737,50	14.482.339,31		15.307.076,81
12.361	Ensino Fundamental	824.737,50	14.482.339,31		15.307.076,81
12.361.0004	EDUCAR PARA CRESCER	824.737,50	14.482.339,31		15.307.076,81
12.361.0004.1.010	Construção e Ampliação de Unidades Escolares	824.737,50			824.737,50
12.361.0004.2.043	Manutenção do Ensino Fundamental		11.804.839,31		11.804.839,31
12.361.0004.2.045	Manutenção do Transporte do Escolar		2.088.500,00		2.088.500,00
12.361.0004.2.046	Transferência dos Recursos Recebidos do PDDE - Escolas		2.000,00		2.000,00
12.361.0004.2.047	Manutenção da Merenda Ensino Fundamental		587.000,00		587.000,00
Unidade: 10.04 Departamento de Esportes		40.000,00	675.000,00	0,00	715.000,00
27	Desporto e Lazer	40.000,00	675.000,00		715.000,00
27.122	Administração Geral		510.000,00		510.000,00
27.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA		510.000,00		510.000,00
27.122.0003.2.063	Manutenção dos Serviços Administrativos do Depto de Esportes		510.000,00		510.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 8/16

Data: 21/12/2017

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA		4.637.237,50	68.005.571,50	5.885.680,84	79.372.616,00
Órgão: 10.00 Secretaria de Educação Cultural e Esportes - SMECE		874.737,50	21.085.529,76	10.000,00	21.970.267,26
Unidade: 10.04 Departamento de Esportes		40.000,00	675.000,00	0,00	715.000,00
27	Desporto e Lazer	40.000,00	675.000,00		715.000,00
27.812	Desporto Comunitário	40.000,00	5.000,00		45.000,00
27.812.0005	ESPORTE E LAZER NA CIDADE		5.000,00		5.000,00
27.812.0005.2.065	Apoio aos Eventos Esportivos		5.000,00		5.000,00
27.812.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	40.000,00			40.000,00
27.812.0009.1.013	Reforma e Ampliação de Espaços Esportivos	40.000,00			40.000,00
27.813	Lazer		160.000,00		160.000,00
27.813.0005	ESPORTE E LAZER NA CIDADE		160.000,00		160.000,00
27.813.0005.2.050	Manutenção das Atividades Esportivas		160.000,00		160.000,00
Unidade: 10.05 Departamento de Cultura		10.000,00	892.925,76	0,00	902.925,76
13	Cultura	10.000,00	892.925,76		902.925,76
13.122	Administração Geral		502.500,00		502.500,00
13.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA		502.500,00		502.500,00
13.122.0003.2.056	Manutenção dos Serviços do Depto de Cultura		502.500,00		502.500,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		31.675,76		31.675,76
13.391.0006	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO		31.675,76		31.675,76
13.391.0006.2.061	Manutenção das Escolas de Músicas e Orquestra Sinfônica Municipal		15.000,00		15.000,00
13.391.0006.2.105	Manutenção de Bibliotecas Municipais e Museus		16.675,76		16.675,76
13.392	Difusão Cultural	10.000,00	358.750,00		368.750,00
13.392.0006	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO		358.750,00		358.750,00
13.392.0006.2.058	Eventos Culturais e Artísticos		210.000,00		210.000,00
13.392.0006.2.060	Manutenção do Cine Teatro Valéria Luercy		148.750,00		148.750,00
13.392.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	10.000,00			10.000,00
13.392.0009.1.014	Reforma e Ampliação de Espaços Culturais	10.000,00			10.000,00
Órgão: 11.00 Secretaria de Saúde - SEMUS		100.000,00	17.320.827,18	1.000,00	17.421.827,18
Unidade: 11.01 Fundo Municipal de Saúde		100.000,00	17.320.827,18	1.000,00	17.421.827,18
10	Saúde	100.000,00	17.320.827,18	1.000,00	17.421.827,18
10.122	Administração Geral			1.000,00	1.000,00
10.122.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS.			1.000,00	1.000,00
10.122.0000.0.008	Pagamento de Indenizações e Restituições - Saúde			1.000,00	1.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 9/16

Data: 21/12/2017

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA		4.637.237,50	68.005.571,50	5.885.680,84	79.372.616,00
Órgão: 11.00 Secretaria de Saúde - SEMUS		100.000,00	17.320.827,18	1.000,00	17.421.827,18
Unidade: 11.01 Fundo Municipal de Saúde		100.000,00	17.320.827,18	1.000,00	17.421.827,18
10	Saúde	100.000,00	17.320.827,18	1.000,00	17.421.827,18
10.301	Atenção Básica	100.000,00	8.917.500,00		9.017.500,00
10.301.0018	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		8.797.500,00		8.797.500,00
10.301.0018.2.059	Convênio com o Consórcio Inter Municipal CIM-SAÚDE		180.000,00		180.000,00
10.301.0018.2.066	Manutenção dos Serviços Adm. do Fundo Munic.de Saúde		1.770.000,00		1.770.000,00
10.301.0018.2.067	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde		2.500,00		2.500,00
10.301.0018.2.068	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		5.545.000,00		5.545.000,00
10.301.0018.2.070	Manutenção da Farmácia Básica		525.000,00		525.000,00
10.301.0018.2.071	Coleta de Lixo Hospitalar		75.000,00		75.000,00
10.301.0018.2.072	Ações de Tratamento fora de Domicílio		700.000,00		700.000,00
10.301.0020	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		120.000,00		120.000,00
10.301.0020.2.073	Manutenção da Vigilância Sanitária		40.000,00		40.000,00
10.301.0020.2.074	Manutenção da Vigilância Epidemiológica		80.000,00		80.000,00
10.301.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	100.000,00			100.000,00
10.301.0009.1.015	Reforma e Ampliação Próprios Municipais da Saúde	50.000,00			50.000,00
10.301.0009.1.016	Construção de Próprios Municipais da Saúde	50.000,00			50.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		8.090.827,18		8.090.827,18
10.302.0019	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE		8.090.827,18		8.090.827,18
10.302.0019.2.064	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		430.000,00		430.000,00
10.302.0019.2.075	Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion		7.010.827,18		7.010.827,18
10.302.0019.2.110	Manutenção Laboratório Municipal de Análises Clínicas		600.000,00		600.000,00
10.302.0019.2.111	Centro Especialidades Odontológicas - CEO		50.000,00		50.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		312.500,00		312.500,00
10.303.0019	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE		312.500,00		312.500,00
10.303.0019.2.076	Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia		312.500,00		312.500,00
Órgão: 12.00 Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES		555.000,00	4.749.000,00	0,00	5.304.000,00
Unidade: 12.01 Gestão Administrativa		30.000,00	2.731.000,00	0,00	2.761.000,00
08	Assistência Social	30.000,00	2.731.000,00		2.761.000,00
08.122	Administração Geral	30.000,00	2.511.000,00		2.541.000,00
08.122.0022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		6.000,00		6.000,00
08.122.0022.2.042	Capacitação Continuada do Quadro de Profissionais SEDES		6.000,00		6.000,00
08.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA		2.505.000,00		2.505.000,00
08.122.0003.2.034	Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDES		2.505.000,00		2.505.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 10/16

Data: 21/12/2017

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA		4.637.237,50	68.005.571,50	5.885.680,84	79.372.616,00
Órgão: 12.00 Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES		555.000,00	4.749.000,00	0,00	5.304.000,00
Unidade: 12.01 Gestão Administrativa		30.000,00	2.731.000,00	0,00	2.761.000,00
08	Assistência Social	30.000,00	2.731.000,00		2.761.000,00
08.122	Administração Geral	30.000,00	2.511.000,00		2.541.000,00
08.122.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	30.000,00			30.000,00
08.122.0009.1.019	Reforma e Ampliação de Próprios Municipais - SEDES	30.000,00			30.000,00
08.244	Assistência Comunitária		220.000,00		220.000,00
08.244.0022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		220.000,00		220.000,00
08.244.0022.2.097	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		220.000,00		220.000,00
Unidade: 12.02 Fundo Municipal de Assistência Social		300.000,00	1.602.000,00	0,00	1.902.000,00
08	Assistência Social	300.000,00	1.602.000,00		1.902.000,00
08.122	Administração Geral	300.000,00			300.000,00
08.122.0022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	300.000,00			300.000,00
08.122.0022.1.037	Construção Próprios Municipais Sedes	300.000,00			300.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		1.000,00		1.000,00
08.241.0022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		1.000,00		1.000,00
08.241.0022.2.095	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal do Idoso		1.000,00		1.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		425.000,00		425.000,00
08.242.0023	PAEFI - SERVIÇOS CREAS		425.000,00		425.000,00
08.242.0023.2.109	Subvenção Entidades de Apoio a Pessoa com Deficiência		425.000,00		425.000,00
08.244	Assistência Comunitária		1.176.000,00		1.176.000,00
08.244.0022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		1.116.000,00		1.116.000,00
08.244.0022.2.082	Manutenção dos Serviços Desenvolvidos pelo CRAS		285.000,00		285.000,00
08.244.0022.2.083	Manutenção da Equipe Volante dos CRAS - Primavera e Pedrinha		100.000,00		100.000,00
08.244.0022.2.084	Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD		105.000,00		105.000,00
08.244.0022.2.089	Benefícios Eventuais		500.000,00		500.000,00
08.244.0022.2.093	Subvenções Socioassistenciais		125.000,00		125.000,00
08.244.0022.2.095	Manutenção das Atividades do CMAS		1.000,00		1.000,00
08.244.0023	PAEFI - SERVIÇOS CREAS		60.000,00		60.000,00
08.244.0023.2.085	Manutenção dos Serviços do CREAS - PAEFI		60.000,00		60.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 11/16

Data: 21/12/2017

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA		4.637.237,50	68.005.571,50	5.885.680,84	79.372.616,00
Órgão: 12.00 Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES		555.000,00	4.749.000,00	0,00	5.304.000,00
Unidade: 12.03 Fundo Mun do Direito da Criança e Adolescente		0,00	258.500,00	0,00	258.500,00
08	Assistência Social		258.500,00		258.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		258.500,00		258.500,00
08.243.0022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		258.500,00		258.500,00
08.243.0022.2.085	Manutenção do Serviço de Convivência - SCFV		62.500,00		62.500,00
08.243.0022.2.088	Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco		75.000,00		75.000,00
08.243.0022.2.091	Subvenções Socioassistenciais		100.000,00		100.000,00
08.243.0022.2.094	Manutenção da Atividades do CMDCA		1.000,00		1.000,00
08.243.0022.2.106	Repasse de Doações para Entidades do FMDCA		20.000,00		20.000,00
Unidade: 12.04 Fundo Municipal do Idoso		225.000,00	157.500,00	0,00	382.500,00
08	Assistência Social		157.500,00		157.500,00
08.241	Assistência ao Idoso		157.500,00		157.500,00
08.241.0023	PAEFI - SERVIÇOS CREAS		157.500,00		157.500,00
08.241.0023.2.108	Subvenção Entidades de Apoio da Pessoa Idosa		157.500,00		157.500,00
15	Urbanismo	225.000,00			225.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	225.000,00			225.000,00
15.451.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	225.000,00			225.000,00
15.451.0009.1.035	Construção de Espaço de Apoio a Pessoa Idosa	225.000,00			225.000,00
Órgão: 13.00 Secretaria de Comércio Indústria e Turismo - SMCIT		150.000,00	1.048.000,00	0,00	1.198.000,00
Unidade: 13.01 Departamento de Indústria e Comércio		0,00	705.000,00	0,00	705.000,00
22	Indústria		705.000,00		705.000,00
22.122	Administração Geral		705.000,00		705.000,00
22.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA		705.000,00		705.000,00
22.122.0003.2.032	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMCIT		705.000,00		705.000,00
Unidade: 13.02 Departamento de Turismo		150.000,00	200.000,00	0,00	350.000,00
23	Comércio e Serviços	50.000,00			50.000,00
23.695	Turismo	50.000,00			50.000,00
23.695.0017	EXPANSÃO TURISTICA	50.000,00			50.000,00
23.695.0017.1.017	Conservação e Manutenção de Espaços Turísticos	50.000,00			50.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 12/16

Data: 21/12/2017

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA		4.637.237,50	68.005.571,50	5.885.680,84	79.372.616,00
Órgão: 13.00 Secretaria de Comércio Indústria e Turismo - SMCIT		150.000,00	1.048.000,00	0,00	1.198.000,00
Unidade: 13.02 Departamento de Turismo		150.000,00	200.000,00	0,00	350.000,00
27	Desporto e Lazer	100.000,00	200.000,00		300.000,00
27.695	Turismo	100.000,00	200.000,00		300.000,00
27.695.0017	EXPANSÃO TURISTICA	100.000,00	200.000,00		300.000,00
27.695.0017.1.036	Portal Entrada da Cidade	50.000,00			50.000,00
27.695.0017.1.038	Construção do Mercado Municipal	50.000,00			50.000,00
27.695.0017.2.040	Manutenção das Atividades Turísticas		200.000,00		200.000,00
Unidade: 13.03 Depto Ens. Profissionalizante e Ag. Trabalhador		0,00	143.000,00	0,00	143.000,00
11	Trabalho		143.000,00		143.000,00
11.333	Empregabilidade		143.000,00		143.000,00
11.333.0016	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL		143.000,00		143.000,00
11.333.0016.2.038	Manutenção da Agência do Trabalhador		13.000,00		13.000,00
11.333.0016.2.039	Qualificação e Capacitação Profissional		130.000,00		130.000,00
Órgão: 14.00 Encargos Gerais do Município		0,00	0,00	5.874.680,84	5.874.680,84
Unidade: 14.01 Rec Sob a Super da Secretaria de Finanças		0,00	0,00	5.874.680,84	5.874.680,84
04	Administração			5.000,00	5.000,00
04.122	Administração Geral			5.000,00	5.000,00
04.122.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS.			5.000,00	5.000,00
04.122.0000.0.006	Pagamento de Indenizações e Restituições			5.000,00	5.000,00
28	Encargos Especiais			5.869.680,84	5.869.680,84
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna			500.000,00	500.000,00
28.841.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS.			500.000,00	500.000,00
28.841.0000.0.010	Amortização de Encargos Operação de Crédito			500.000,00	500.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			5.369.680,84	5.369.680,84
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS.			5.369.680,84	5.369.680,84
28.846.0000.0.001	PASEP - PMJ			650.000,00	650.000,00
28.846.0000.0.002	Amortização de Encargos com o IPAS PMJ			1.600.000,00	1.600.000,00
28.846.0000.0.003	Aporte do Passivo Atuarial RPPS			2.798.680,84	2.798.680,84
28.846.0000.0.004	Pagamentos de Sentenças Judiciais de Pequeno Valor - RPV			221.000,00	221.000,00
28.846.0000.0.005	Pagamento de Precatórios			100.000,00	100.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 13/16

Data: 21/12/2017

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA		4.637.237,50	68.005.571,50	5.885.680,84	79.372.616,00
Órgão: 15.00 Defesa Civil		0,00	295.000,00	0,00	295.000,00
Unidade: 15.01 Rec Sob a Super da Secretaria de Governo		0,00	295.000,00	0,00	295.000,00
06	Segurança Pública		295.000,00		295.000,00
06.182	Defesa Civil		295.000,00		295.000,00
06.182.0007	SEGURANÇA PÚBLICA		145.000,00		145.000,00
06.182.0007.2.013	Manutenção do Corpo de Bombeiros		20.000,00		20.000,00
06.182.0007.2.114	Implantação e Manutenção Segurança Pública		125.000,00		125.000,00
06.182.0008	GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES		150.000,00		150.000,00
06.182.0008.2.037	Ações de Defesa Civil		150.000,00		150.000,00
Órgão: 99.00 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00	844.126,16
Unidade: 99.01 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00	844.126,16
99	Reserva de Contingência				844.126,16
99.999	Reserva de Contingência				844.126,16
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				844.126,16
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência				844.126,16
Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA		700.000,00	4.223.322,43	116.677,57	5.040.000,00
Órgão: 01.00 Poder Legislativo		700.000,00	4.223.322,43	116.677,57	5.040.000,00
Unidade: 01.01 Câmara Municipal		700.000,00	4.223.322,43	116.677,57	5.040.000,00
01	Legislativa	700.000,00	4.223.322,43		4.923.322,43
01.031	Ação Legislativa	700.000,00	4.223.322,43		4.923.322,43
01.031.0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	700.000,00	4.223.322,43		4.923.322,43
01.031.0001.1.001	Ampliação e Reformas no Prédio do Legislativo	700.000,00			700.000,00
01.031.0001.2.001	Manutenção do Poder Legislativo		4.223.322,43		4.223.322,43
28	Encargos Especiais			116.677,57	116.677,57
28.846	Outros Encargos Especiais			116.677,57	116.677,57
28.846.0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL			116.677,57	116.677,57
28.846.0001.0.014	Amortização de Encargos com o IPASPMJ			116.677,57	116.677,57

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 14/16

Data: 21/12/2017

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 3 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		22.000,00	6.767.700,00	365.208,00	7.227.720,00
Órgão: 30.00 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto		22.000,00	6.767.700,00	365.208,00	7.227.720,00
Unidade: 30.01 Gestão Administrativa		0,00	3.212.400,00	365.208,00	3.650.420,00
17	Saneamento		3.212.400,00		3.212.400,00
17.122	Administração Geral		3.212.400,00		3.212.400,00
17.122.0024	SANEAMENTO BÁSICO		3.212.400,00		3.212.400,00
17.122.0024.2.101	Manutenção dos Serviços Administrativos do SAMAE		3.212.400,00		3.212.400,00
28	Encargos Especiais			365.208,00	365.208,00
28.846	Outros Encargos Especiais			365.208,00	365.208,00
28.846.0024	SANEAMENTO BÁSICO			365.208,00	365.208,00
28.846.0024.0.009	PASEP - SAMAE			75.000,00	75.000,00
28.846.0024.0.013	Amortização de Encargos com o IPASPMJ			290.208,00	290.208,00
99	Reserva de Contingência				72.812,00
99.999	Reserva de Contingência				72.812,00
99.999.0024	SANEAMENTO BÁSICO				72.812,00
99.999.0024.9.001	Reserva de Contingência				72.812,00
Unidade: 30.02 Divisão de Sistema de Água		15.000,00	2.685.000,00	0,00	2.700.000,00
17	Saneamento	15.000,00	2.685.000,00		2.700.000,00
17.122	Administração Geral		2.685.000,00		2.685.000,00
17.122.0024	SANEAMENTO BÁSICO		2.685.000,00		2.685.000,00
17.122.0024.2.102	Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano		2.680.000,00		2.680.000,00
17.122.0024.2.104	Operação e Manutenção do Sistema de Água Rural		5.000,00		5.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	5.000,00			5.000,00
17.511.0024	SANEAMENTO BÁSICO	5.000,00			5.000,00
17.511.0024.1.021	Ampliação e Melhorias do Sistema de Água Rural	5.000,00			5.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	10.000,00			10.000,00
17.512.0024	SANEAMENTO BÁSICO	10.000,00			10.000,00
17.512.0024.1.024	Construção de Unidades de Elevação de Água Urbano	10.000,00			10.000,00
Unidade: 30.03 Divisão de Sistema de Esgoto		7.000,00	870.300,00	0,00	877.300,00
17	Saneamento	7.000,00	870.300,00		877.300,00
17.122	Administração Geral		870.300,00		870.300,00
17.122.0024	SANEAMENTO BÁSICO		870.300,00		870.300,00
17.122.0024.2.103	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto		870.300,00		870.300,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 15/16

Data: 21/12/2017

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 3 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		22.000,00	6.767.700,00	365.208,00	7.227.720,00
Órgão: 30.00 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto		22.000,00	6.767.700,00	365.208,00	7.227.720,00
Unidade: 30.03 Divisão de Sistema de Esgoto		7.000,00	870.300,00	0,00	877.300,00
17	Saneamento	7.000,00	870.300,00		877.300,00
17.511	Saneamento Básico Rural	4.000,00			4.000,00
17.511.0024	SANEAMENTO BÁSICO	4.000,00			4.000,00
17.511.0024.1.030	Construção da Rede Coletora de Esgoto Rural	4.000,00			4.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	3.000,00			3.000,00
17.512.0024	SANEAMENTO BÁSICO	3.000,00			3.000,00
17.512.0024.1.027	Construção da Rede Coletora de Esgoto	2.000,00			2.000,00
17.512.0024.1.028	Construção de Unidade de Elevação de Esgoto	1.000,00			1.000,00
Entidade: 4 - IPAS		6.561.000,00	8.061.500,00	500,00	14.623.000,00
Órgão: 20.00 Inst. Prev. Assist. Serv. Públ. Jaguaraiava		6.561.000,00	8.061.500,00	500,00	14.623.000,00
Unidade: 20.01 Gestão Administrativa		6.561.000,00	8.061.500,00	500,00	14.623.000,00
04	Administração	10.000,00	559.500,00		569.500,00
04.122	Administração Geral	10.000,00	559.500,00		569.500,00
04.122.0002	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	10.000,00	559.500,00		569.500,00
04.122.0002.1.202	Construção da Nova Sede do IPASPMJ	10.000,00			10.000,00
04.122.0002.2.099	Manutenção dos Serviços Administrativos do IPAS PMJ		559.500,00		559.500,00
09	Previdência Social		7.502.000,00		7.502.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		7.502.000,00		7.502.000,00
09.272.0002	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		7.502.000,00		7.502.000,00
09.272.0002.2.100	Previdência Social e Segurados		7.502.000,00		7.502.000,00
28	Encargos Especiais			500,00	500,00
28.846	Outros Encargos Especiais			500,00	500,00
28.846.0002	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			500,00	500,00
28.846.0002.0.012	Amortização de Encargos com o IPASPMJ			500,00	500,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 16/16

Data: 21/12/2017

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 4 - IPAS		6.561.000,00	8.061.500,00	500,00	14.623.000,00
Órgão: 20.00 Inst. Prev. Assist. Serv. Públ. Jaguaraiava		6.561.000,00	8.061.500,00	500,00	14.623.000,00
Unidade: 20.01 Gestão Administrativa		6.561.000,00	8.061.500,00	500,00	14.623.000,00
99	Reserva de Contingência	6.551.000,00			6.551.000,00
99.997	Reserva Legal	6.551.000,00			6.551.000,00
99.997.0002	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	6.551.000,00			6.551.000,00
99.997.0002.7.777	Reserva Orçamentária	6.551.000,00			6.551.000,00
Total geral:					106.263.336,00

Jaguaraiava, 21 de dezembro de 2017

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador - CRC PR-053879/O-1

NARA GISELLE BUENO
Secretária de Planejamento

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Página: 1/5

Data: 21/12/2017

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	700.000,00	4.223.322,43		4.923.322,43
01.031	Ação Legislativa	700.000,00	4.223.322,43		4.923.322,43
01.031.0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	700.000,00	4.223.322,43		4.923.322,43
03	Essencial à Justiça		775.000,00		775.000,00
03.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		775.000,00		775.000,00
03.062.0025	ACESSO À JUSTIÇA		20.000,00		20.000,00
03.062.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA		755.000,00		755.000,00
04	Administração	10.000,00	17.901.214,56	5.000,00	17.916.214,56
04.121	Planejamento e Orçamento		485.000,00		485.000,00
04.121.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA		485.000,00		485.000,00
04.122	Administração Geral	10.000,00	17.391.214,56	5.000,00	17.396.214,56
04.122.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS.			5.000,00	5.000,00
04.122.0010	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA		2.810.000,00		2.810.000,00
04.122.0012	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS		500.000,00		500.000,00
04.122.0014	COMUNICAÇÃO SOCIAL		908.000,00		908.000,00
04.122.0002	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	10.000,00	559.500,00		569.500,00
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA		12.603.714,56		12.603.714,56
04.604	Defesa Sanitária Animal		35.000,00		35.000,00
04.604.0013	JAGUARAIÁ: QUALIDADE AMBIENTAL		35.000,00		35.000,00
06	Segurança Pública		295.000,00		295.000,00
06.182	Defesa Civil		295.000,00		295.000,00
06.182.0007	SEGURANÇA PÚBLICA		145.000,00		145.000,00
06.182.0008	GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES		150.000,00		150.000,00
08	Assistência Social	330.000,00	4.749.000,00		5.079.000,00
08.122	Administração Geral	330.000,00	2.511.000,00		2.841.000,00
08.122.0022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	300.000,00	6.000,00		306.000,00
08.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA		2.505.000,00		2.505.000,00
08.122.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	30.000,00			30.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		158.500,00		158.500,00
08.241.0022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		1.000,00		1.000,00
08.241.0023	PAEFI - SERVIÇOS CREAS		157.500,00		157.500,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		425.000,00		425.000,00
08.242.0023	PAEFI - SERVIÇOS CREAS		425.000,00		425.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		258.500,00		258.500,00
08.243.0022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		258.500,00		258.500,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Página: 2/5

Data: 21/12/2017

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08	Assistência Social	330.000,00	4.749.000,00		5.079.000,00
08.244	Assistência Comunitária		1.396.000,00		1.396.000,00
08.244.0022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		1.336.000,00		1.336.000,00
08.244.0023	PAEFI - SERVIÇOS CREAS		60.000,00		60.000,00
09	Previdência Social		7.502.000,00		7.502.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		7.502.000,00		7.502.000,00
09.272.0002	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		7.502.000,00		7.502.000,00
10	Saúde	100.000,00	17.320.827,18	1.000,00	17.421.827,18
10.122	Administração Geral			1.000,00	1.000,00
10.122.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS.			1.000,00	1.000,00
10.301	Atenção Básica	100.000,00	8.917.500,00		9.017.500,00
10.301.0018	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		8.797.500,00		8.797.500,00
10.301.0020	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		120.000,00		120.000,00
10.301.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	100.000,00			100.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		8.090.827,18		8.090.827,18
10.302.0019	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE		8.090.827,18		8.090.827,18
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		312.500,00		312.500,00
10.303.0019	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE		312.500,00		312.500,00
11	Trabalho		143.000,00		143.000,00
11.333	Empregabilidade		143.000,00		143.000,00
11.333.0016	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL		143.000,00		143.000,00
12	Educação	824.737,50	19.517.604,00	10.000,00	20.352.341,50
12.122	Administração Geral		1.871.014,69	10.000,00	1.881.014,69
12.122.0004	EDUCAR PARA CRESCER		1.871.014,69	10.000,00	1.881.014,69
12.361	Ensino Fundamental	824.737,50	14.497.339,31		15.322.076,81
12.361.0004	EDUCAR PARA CRESCER	824.737,50	14.497.339,31		15.322.076,81
12.364	Ensino Superior		10.000,00		10.000,00
12.364.0004	EDUCAR PARA CRESCER		10.000,00		10.000,00
12.365	Educação Infantil		3.124.250,00		3.124.250,00
12.365.0004	EDUCAR PARA CRESCER		3.124.250,00		3.124.250,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		15.000,00		15.000,00
12.366.0004	EDUCAR PARA CRESCER		15.000,00		15.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Página: 3/5

Data: 21/12/2017

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
13	Cultura	10.000,00	1.192.925,76		1.202.925,76
13.122	Administração Geral		502.500,00		502.500,00
13.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA		502.500,00		502.500,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		31.675,76		31.675,76
13.391.0006	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO		31.675,76		31.675,76
13.392	Difusão Cultural	10.000,00	658.750,00		668.750,00
13.392.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA		300.000,00		300.000,00
13.392.0006	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO		358.750,00		358.750,00
13.392.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	10.000,00			10.000,00
15	Urbanismo	3.082.500,00	455.000,00		3.537.500,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.977.500,00	300.000,00		3.277.500,00
15.451.0010	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	100.000,00	300.000,00		400.000,00
15.451.0012	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS	2.452.500,00			2.452.500,00
15.451.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	425.000,00			425.000,00
15.452	Serviços Urbanos	105.000,00	155.000,00		260.000,00
15.452.0010	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	30.000,00	130.000,00		160.000,00
15.452.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	75.000,00	25.000,00		100.000,00
16	Habitação	100.000,00			100.000,00
16.482	Habitação Urbana	100.000,00			100.000,00
16.482.0011	MORADIA DIGNA	100.000,00			100.000,00
17	Saneamento	22.000,00	6.767.700,00		6.789.700,00
17.122	Administração Geral		6.767.700,00		6.767.700,00
17.122.0024	SANEAMENTO BÁSICO		6.767.700,00		6.767.700,00
17.511	Saneamento Básico Rural	9.000,00			9.000,00
17.511.0024	SANEAMENTO BÁSICO	9.000,00			9.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	13.000,00			13.000,00
17.512.0024	SANEAMENTO BÁSICO	13.000,00			13.000,00
18	Gestão Ambiental		950.000,00		950.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		175.000,00		175.000,00
18.541.0013	JAGUARIAÍVA: QUALIDADE AMBIENTAL		175.000,00		175.000,00
18.542	Controle Ambiental		775.000,00		775.000,00
18.542.0013	JAGUARIAÍVA: QUALIDADE AMBIENTAL		775.000,00		775.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Página: 4/5

Data: 21/12/2017

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
19	Ciência e Tecnologia		50.000,00		50.000,00
19.126	Tecnologia da Informatização		50.000,00		50.000,00
19.126.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA		50.000,00		50.000,00
20	Agricultura		80.000,00		80.000,00
20.606	Extensão Rural		80.000,00		80.000,00
20.606.0015	DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E TECNOLOGIA		80.000,00		80.000,00
22	Indústria		705.000,00		705.000,00
22.122	Administração Geral		705.000,00		705.000,00
22.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA		705.000,00		705.000,00
23	Comércio e Serviços	50.000,00			50.000,00
23.695	Turismo	50.000,00			50.000,00
23.695.0017	EXPANSÃO TURÍSTICA	50.000,00			50.000,00
24	Comunicações		383.000,00		383.000,00
24.131	Comunicação Social		383.000,00		383.000,00
24.131.0014	COMUNICAÇÃO SOCIAL		233.000,00		233.000,00
24.131.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA		150.000,00		150.000,00
26	Transporte		3.172.500,00		3.172.500,00
26.782	Transporte Rodoviário		3.172.500,00		3.172.500,00
26.782.0012	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS		3.172.500,00		3.172.500,00
27	Desporto e Lazer	140.000,00	875.000,00		1.015.000,00
27.122	Administração Geral		510.000,00		510.000,00
27.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA		510.000,00		510.000,00
27.695	Turismo	100.000,00	200.000,00		300.000,00
27.695.0017	EXPANSÃO TURÍSTICA	100.000,00	200.000,00		300.000,00
27.812	Desporto Comunitário	40.000,00	5.000,00		45.000,00
27.812.0005	ESPORTE E LAZER NA CIDADE		5.000,00		5.000,00
27.812.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	40.000,00			40.000,00
27.813	Lazer		160.000,00		160.000,00
27.813.0005	ESPORTE E LAZER NA CIDADE		160.000,00		160.000,00
28	Encargos Especiais			6.352.066,41	6.352.066,41
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna			500.000,00	500.000,00
28.841.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS.			500.000,00	500.000,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Página: 5/5

Data: 21/12/2017

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
28	Encargos Especiais			6.352.066,41	6.352.066,41
28.846	Outros Encargos Especiais			5.852.066,41	5.852.066,41
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS.			5.369.680,84	5.369.680,84
28.846.0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL			116.677,57	116.677,57
28.846.0002	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			500,00	500,00
28.846.0024	SANEAMENTO BÁSICO			365.208,00	365.208,00
99	Reserva de Contingência	6.551.000,00			7.467.938,16
99.997	Reserva Legal	6.551.000,00			6.551.000,00
99.997.0002	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	6.551.000,00			6.551.000,00
99.999	Reserva de Contingência				916.938,16
99.999.0024	SANEAMENTO BÁSICO				72.812,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				844.126,16
Total:		11.920.237,50	87.058.093,93	6.368.066,41	106.263.336,00
Total geral:		11.920.237,50	87.058.093,93	6.368.066,41	106.263.336,00

Jaguaraiava, 21 de dezembro de 2017

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador - CRC PR-053879/O-1

NARA GISELLE BUENO
Secretária de Planejamento

JOSE SLOBODA
Prefeito Municipal

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Página: 1/5

Data: 21/12/2017

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	4.923.322,43		4.923.322,43
01.031	Ação Legislativa	4.923.322,43		4.923.322,43
01.031.0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	4.923.322,43		4.923.322,43
03	Essencial à Justiça	775.000,00		775.000,00
03.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	775.000,00		775.000,00
03.062.0025	ACESSO À JUSTIÇA	20.000,00		20.000,00
03.062.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	755.000,00		755.000,00
04	Administração	17.916.214,56		17.916.214,56
04.121	Planejamento e Orçamento	485.000,00		485.000,00
04.121.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	485.000,00		485.000,00
04.122	Administração Geral	17.396.214,56		17.396.214,56
04.122.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS.	5.000,00		5.000,00
04.122.0010	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	2.810.000,00		2.810.000,00
04.122.0012	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS	500.000,00		500.000,00
04.122.0014	COMUNICAÇÃO SOCIAL	908.000,00		908.000,00
04.122.0002	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	569.500,00		569.500,00
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	12.603.714,56		12.603.714,56
04.604	Defesa Sanitária Animal	35.000,00		35.000,00
04.604.0013	JAGUARAIÁ: QUALIDADE AMBIENTAL	35.000,00		35.000,00
06	Segurança Pública	275.000,00	20.000,00	295.000,00
06.182	Defesa Civil	275.000,00	20.000,00	295.000,00
06.182.0007	SEGURANÇA PÚBLICA	125.000,00	20.000,00	145.000,00
06.182.0008	GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	150.000,00		150.000,00
08	Assistência Social	4.134.000,00	945.000,00	5.079.000,00
08.122	Administração Geral	2.841.000,00		2.841.000,00
08.122.0022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	306.000,00		306.000,00
08.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.505.000,00		2.505.000,00
08.122.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	30.000,00		30.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	158.500,00		158.500,00
08.241.0022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.000,00		1.000,00
08.241.0023	PAEFI - SERVIÇOS CREAS	157.500,00		157.500,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	125.000,00	300.000,00	425.000,00
08.242.0023	PAEFI - SERVIÇOS CREAS	125.000,00	300.000,00	425.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	163.500,00	95.000,00	258.500,00
08.243.0022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	163.500,00	95.000,00	258.500,00
08.244	Assistência Comunitária	846.000,00	550.000,00	1.396.000,00
08.244.0022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	846.000,00	490.000,00	1.336.000,00
08.244.0023	PAEFI - SERVIÇOS CREAS		60.000,00	60.000,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Página: 2/5

Data: 21/12/2017

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08	Assistência Social	4.134.000,00	945.000,00	5.079.000,00
08.244	Assistência Comunitária	846.000,00	550.000,00	1.396.000,00
08.244.0023	PAEFI - SERVIÇOS CREAS		60.000,00	60.000,00
09	Previdência Social		7.502.000,00	7.502.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		7.502.000,00	7.502.000,00
09.272.0002	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		7.502.000,00	7.502.000,00
10	Saúde	1.595.972,28	15.825.854,90	17.421.827,18
10.122	Administração Geral		1.000,00	1.000,00
10.122.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS		1.000,00	1.000,00
10.301	Atenção Básica	305.000,00	8.712.500,00	9.017.500,00
10.301.0018	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	255.000,00	8.542.500,00	8.797.500,00
10.301.0020	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		120.000,00	120.000,00
10.301.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	50.000,00	50.000,00	100.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.290.972,28	6.799.854,90	8.090.827,18
10.302.0019	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	1.290.972,28	6.799.854,90	8.090.827,18
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		312.500,00	312.500,00
10.303.0019	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE		312.500,00	312.500,00
11	Trabalho	143.000,00		143.000,00
11.333	Empregabilidade	143.000,00		143.000,00
11.333.0016	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	143.000,00		143.000,00
12	Educação	25.000,00	20.327.341,50	20.352.341,50
12.122	Administração Geral		1.881.014,69	1.881.014,69
12.122.0004	EDUCAR PARA CRESCER		1.881.014,69	1.881.014,69
12.361	Ensino Fundamental		15.322.076,81	15.322.076,81
12.361.0004	EDUCAR PARA CRESCER		15.322.076,81	15.322.076,81
12.364	Ensino Superior	10.000,00		10.000,00
12.364.0004	EDUCAR PARA CRESCER	10.000,00		10.000,00
12.365	Educação Infantil		3.124.250,00	3.124.250,00
12.365.0004	EDUCAR PARA CRESCER		3.124.250,00	3.124.250,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	15.000,00		15.000,00
12.366.0004	EDUCAR PARA CRESCER	15.000,00		15.000,00
13	Cultura	1.202.925,76		1.202.925,76
13.122	Administração Geral	502.500,00		502.500,00
13.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	502.500,00		502.500,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	31.675,76		31.675,76
13.391.0006	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	31.675,76		31.675,76

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Página: 3/5

Data: 21/12/2017

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13	Cultura	1.202.925,76		1.202.925,76
13.392	Difusão Cultural	668.750,00		668.750,00
13.392.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	300.000,00		300.000,00
13.392.0006	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	368.750,00		368.750,00
13.392.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	10.000,00		10.000,00
15	Urbanismo	3.025.000,00	512.500,00	3.537.500,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.925.000,00	352.500,00	3.277.500,00
15.451.0010	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	400.000,00		400.000,00
15.451.0012	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS	2.100.000,00	352.500,00	2.452.500,00
15.451.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	425.000,00		425.000,00
15.452	Serviços Urbanos	100.000,00	160.000,00	260.000,00
15.452.0010	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA		160.000,00	160.000,00
15.452.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	100.000,00		100.000,00
16	Habitação	100.000,00		100.000,00
16.482	Habitação Urbana	100.000,00		100.000,00
16.482.0011	MORADIA DIGNA	100.000,00		100.000,00
17	Saneamento	6.789.700,00		6.789.700,00
17.122	Administração Geral	6.767.700,00		6.767.700,00
17.122.0024	SANEAMENTO BÁSICO	6.767.700,00		6.767.700,00
17.511	Saneamento Básico Rural	9.000,00		9.000,00
17.511.0024	SANEAMENTO BÁSICO	9.000,00		9.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	13.000,00		13.000,00
17.512.0024	SANEAMENTO BÁSICO	13.000,00		13.000,00
18	Gestão Ambiental	950.000,00		950.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	175.000,00		175.000,00
18.541.0013	JAGUARIAÍVA: QUALIDADE AMBIENTAL	175.000,00		175.000,00
18.542	Controle Ambiental	775.000,00		775.000,00
18.542.0013	JAGUARIAÍVA: QUALIDADE AMBIENTAL	775.000,00		775.000,00
19	Ciência e Tecnologia	50.000,00		50.000,00
19.126	Tecnologia da Informatização	50.000,00		50.000,00
19.126.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00		50.000,00
20	Agricultura	80.000,00		80.000,00
20.606	Extensão Rural	80.000,00		80.000,00
20.606.0015	DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E TECNOLOGIA	80.000,00		80.000,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Página: 4/5

Data: 21/12/2017

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
22	Indústria	705.000,00		705.000,00
22.122	Administração Geral	705.000,00		705.000,00
22.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	705.000,00		705.000,00
23	Comércio e Serviços	50.000,00		50.000,00
23.695	Turismo	50.000,00		50.000,00
23.695.0017	EXPANSÃO TURÍSTICA	50.000,00		50.000,00
24	Comunicações	383.000,00		383.000,00
24.131	Comunicação Social	383.000,00		383.000,00
24.131.0014	COMUNICAÇÃO SOCIAL	233.000,00		233.000,00
24.131.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	150.000,00		150.000,00
26	Transporte	3.025.000,00	147.500,00	3.172.500,00
26.782	Transporte Rodoviário	3.025.000,00	147.500,00	3.172.500,00
26.782.0012	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS	3.025.000,00	147.500,00	3.172.500,00
27	Desporto e Lazer	1.015.000,00		1.015.000,00
27.122	Administração Geral	510.000,00		510.000,00
27.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	510.000,00		510.000,00
27.695	Turismo	300.000,00		300.000,00
27.695.0017	EXPANSÃO TURÍSTICA	300.000,00		300.000,00
27.812	Desporto Comunitário	45.000,00		45.000,00
27.812.0005	ESPORTE E LAZER NA CIDADE	5.000,00		5.000,00
27.812.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	40.000,00		40.000,00
27.813	Lazer	160.000,00		160.000,00
27.813.0005	ESPORTE E LAZER NA CIDADE	160.000,00		160.000,00
28	Encargos Especiais	5.852.066,41	500.000,00	6.352.066,41
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	500.000,00		500.000,00
28.841.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS.	500.000,00		500.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	5.352.066,41	500.000,00	5.852.066,41
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS.	4.869.680,84	500.000,00	5.369.680,84
28.846.0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	116.677,57		116.677,57
28.846.0002	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	500,00		500,00
28.846.0024	SANEAMENTO BÁSICO	365.208,00		365.208,00
99	Reserva de Contingência			7.467.938,16
99.997	Reserva Legal			6.551.000,00
99.997.0002	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			6.551.000,00
99.999	Reserva de Contingência			916.938,16
99.999.0024	SANEAMENTO BÁSICO			72.812,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Página: 5/5

Data: 21/12/2017

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
99	Reserva de Contingência			7.467.938,16
99.999	Reserva de Contingência			916.938,16
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			844.126,16
Total:		53.015.201,44	53.248.134,56	106.263.336,00
Total geral:		53.015.201,44	53.248.134,56	106.263.336,00

Jaguaraiá, 21 de dezembro de 2017

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador - CRC PR-053879/O-1

NARA GISELLE BUENO
Secretária de Planejamento

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 1/20

Data: 21/12/2017

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.00 - Secretaria de Governo - SEGOV		0,00	0,00	0,00	1.112.000,00	0,00	0,00
03.00 - Secretaria de Comunicação Social - SECOM		0,00	0,00	0,00	908.000,00	0,00	0,00
04.00 - Procuradoria Geral do Município		0,00	0,00	775.000,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - Secretaria de Planejamento - SEPLAN		0,00	0,00	0,00	485.000,00	0,00	0,00
06.00 - Secretaria de Administração e Rec Humanos - SARH		0,00	0,00	0,00	2.936.714,56	0,00	0,00
07.00 - Secretaria de Finanças - SEFIN		0,00	0,00	0,00	2.290.000,00	0,00	0,00
08.00 - Secretaria Mun de Infraestrutura e Habitação - SMIH		0,00	0,00	0,00	8.315.000,00	0,00	0,00
09.00 - Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente - SAMA		0,00	0,00	0,00	1.295.000,00	0,00	0,00
10.00 - Secretaria de Educação Cultura e Esportes - SMECE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - Secretaria de Saúde - SEMUS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - Secretaria de Comércio Indústria e Turismo - SMCIT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - Encargos Gerais do Município		0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
15.00 - Defesa Civil		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00
99.00 - Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	775.000,00	17.346.714,56	0,00	295.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 2/20

Data: 21/12/2017

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02.00 - Secretaria de Governo - SEGOV		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - Secretaria de Comunicação Social - SECOM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - Procuradoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - Secretaria de Planejamento - SEPLAN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - Secretaria de Administração e Rec Humanos - SARH		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - Secretaria de Finanças - SEFIN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - Secretaria Mun de Infraestrutura e Habitação - SMIH		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente - SAMA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - Secretaria de Educação Cultura e Esportes - SMECE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.352.341,50
11.00 - Secretaria de Saúde - SEMUS		0,00	0,00	0,00	17.421.827,18	0,00	0,00
12.00 - Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES		0,00	5.079.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - Secretaria de Comércio Indústria e Turismo - SMCIT		0,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00
14.00 - Encargos Gerais do Município		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - Defesa Civil		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	5.079.000,00	0,00	17.421.827,18	143.000,00	20.352.341,50

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 3/20

Data: 21/12/2017

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02.00 - Secretaria de Governo - SEGOV		300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - Secretaria de Comunicação Social - SECOM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - Procuradoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - Secretaria de Planejamento - SEPLAN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - Secretaria de Administração e Rec Humanos - SARH		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - Secretaria de Finanças - SEFIN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - Secretaria Mun de Infraestrutura e Habitação - SMIH		0,00	0,00	3.312.500,00	100.000,00	0,00	0,00
09.00 - Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente - SAMA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
10.00 - Secretaria de Educação Cultura e Esportes - SMECE		902.925,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - Secretaria de Saúde - SEMUS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES		0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - Secretaria de Comércio Indústria e Turismo - SMCIT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - Encargos Gerais do Município		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - Defesa Civil		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		1.202.925,76	0,00	3.537.500,00	100.000,00	0,00	950.000,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 4/20

Data: 21/12/2017

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02.00 - Secretaria de Governo - SEGOV		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
03.00 - Secretaria de Comunicação Social - SECOM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.000,00
04.00 - Procuradoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - Secretaria de Planejamento - SEPLAN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - Secretaria de Administração e Rec Humanos - SARH		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - Secretaria de Finanças - SEFIN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - Secretaria Mun de Infraestrutura e Habitação - SMIH		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente - SAMA		0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - Secretaria de Educação Cultural e Esportes - SMECE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - Secretaria de Saúde - SEMUS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - Secretaria de Comércio Indústria e Turismo - SMCIT		0,00	0,00	0,00	705.000,00	50.000,00	0,00
14.00 - Encargos Gerais do Município		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - Defesa Civil		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		50.000,00	80.000,00	0,00	705.000,00	50.000,00	383.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 5/20

Data: 21/12/2017

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
02.00 - Secretaria de Governo - SEGOV		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.562.000,00
03.00 - Secretaria de Comunicação Social - SECOM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.141.000,00
04.00 - Procuradoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	775.000,00
05.00 - Secretaria de Planejamento - SEPLAN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485.000,00
06.00 - Secretaria de Administração e Rec Humanos - SARH		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.986.714,56
07.00 - Secretaria de Finanças - SEFIN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.290.000,00
08.00 - Secretaria Mun de Infraestrutura e Habitação - SMIH		0,00	3.172.500,00	0,00	0,00	0,00	14.900.000,00
09.00 - Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente - SAMA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.325.000,00
10.00 - Secretaria de Educação Cultural e Esportes - SMECE		0,00	0,00	715.000,00	0,00	0,00	21.970.257,26
11.00 - Secretaria de Saúde - SEMUS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.421.827,18
12.00 - Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.304.000,00
13.00 - Secretaria de Comércio Indústria e Turismo - SMCIT		0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	1.198.000,00
14.00 - Encargos Gerais do Município		0,00	0,00	0,00	5.869.680,84	0,00	5.874.680,84
15.00 - Defesa Civil		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00
99.00 - Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00	0,00	844.126,16	844.126,16
Total:		0,00	3.172.500,00	1.015.000,00	5.869.680,84	844.126,16	79.372.616,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 6/20

Data: 21/12/2017

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - Poder Legislativo		4.923.322,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		4.923.322,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 7/20

Data: 21/12/2017

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 8/20
Data: 21/12/2017

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 9/20
Data: 21/12/2017

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 10/20
Data: 21/12/2017

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	116.677,57	0,00	5.040.000,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	116.677,57	0,00	5.040.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 11/20
Data: 21/12/2017

Entidade: 3 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
30.00 - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 12/20
Data: 21/12/2017

Entidade: 3 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
30.00 - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 13/20
Data: 21/12/2017

Entidade: 3 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
30.00 - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto		0,00	0,00	0,00	0,00	6.789.700,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	6.789.700,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 14/20

Data: 21/12/2017

Entidade: 3 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
30.00 - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 15/20

Data: 21/12/2017

Entidade: 3 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
30.00 - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto		0,00	0,00	0,00	365.208,00	72.812,00	7.227.720,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	365.208,00	72.812,00	7.227.720,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 16/20

Data: 21/12/2017

Entidade: 4 - IPAS

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
20.00 - Inst. Prev. Assist. Serv. Públ. Jaguariaíva		0,00	0,00	0,00	569.500,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	569.500,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 17/20

Data: 21/12/2017

Entidade: 4 - IPAS

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
20.00 - Inst. Prev. Assist. Serv. Públ. Jaguariaíva		0,00	0,00	7.502.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	7.502.000,00	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 18/20

Data: 21/12/2017

Entidade: 4 - IPAS

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
20.00 - Inst. Prev. Assist. Serv. Públ. Jaguariaíva		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 19/20

Data: 21/12/2017

Entidade: 4 - IPAS

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
20.00 - Inst. Prev. Assist. Serv. Públ. Jaguariaíva		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 20/20

Data: 21/12/2017

Entidade: 4 - IPAS

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
20.00 - Inst. Prev. Assist. Serv. Públ. Jaguaraiava		0,00	0,00	0,00	500,00	6.551.000,00	14.823.000,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	500,00	6.551.000,00	14.823.000,00
	Total geral:						106.263.336,00

Jaguaraiava, 21 de dezembro de 2017

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador - CRC PR-053879/O-1

NARA GISELLE BUENO
Secretária de Planejamento

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Página: 1/6

Data: 21/12/2017

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	84.412.616,00	PROGRAMA: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS.	5.875.680,84
		PROJETO/ATIVIDADE	
		0001 PASEP - PMJ	650.000,00
		0002 Amortização de Encargos com o IPAS PMJ	1.600.000,00
		0003 Aporte do Passivo Atuarial RPPS	2.798.680,84
		0004 Pagamentos de Setenças Judiciais de Pequeno V	221.000,00
		0005 Pagamento de Precatórios	100.000,00
		0006 Pagamento de Indenizações e Restituições	5.000,00
		0008 Pagamento de Indenizações e Restituições - Saú	1.000,00
		0010 Amortização de Encargos Operação de Crédito	500.000,00
		PROGRAMA: 0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	18.566.214,56
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2002 Manutenção dos Serviços Administrativos da PGM	755.000,00
		2004 Manutenção dos Serviços Administrativos do Gab	660.000,00
		2005 Subsídios do Prefeito e Vice Prefeito	302.000,00
		2006 Manutenção dos Serviços de Controle Interno	150.000,00
		2007 Publicações de Atos Oficiais	150.000,00
		2009 Coordenação e Execução de Atividades Orçamen	485.000,00
		2010 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMF	2.310.000,00
		2011 Contratações de Locações de Imóveis	76.714,56
		2012 Contratação de Estagiários	500.000,00
		2014 Manutenção dos Serviços de Tecnologia de Infor	50.000,00
		2016 Manutenção do Depto de Compras e Licitação	250.000,00
		2017 Manutenção do Depto de Contabilidade e Prestaç	1.830.000,00
		2018 Manutenção do Depto de Tributação e Fiscalizaçã	210.000,00
		2021 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMI	5.005.000,00
		2029 Manutenção dos Serviços Administrativos da SAM	1.260.000,00
		2032 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMC	705.000,00
		2034 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEC	2.505.000,00
		2056 Manutenção dos Serviços do Depto de Cultura	502.500,00
		2063 Manutenção dos Serviços Administrativos do Dep	510.000,00
		2079 Manutenção do Depto de Arquivo e Patrimônio	50.000,00
		2080 Organização das Comemorações do Aniversário c	300.000,00
		PROGRAMA: 0004 - EDUCAR PARA CRESCER	20.352.341,50
		PROJETO/ATIVIDADE	
		0007 Pagamento de Indenizações e Restituições - Edu	10.000,00
		1010 Construção e Ampliação de Unidades Escolares	824.737,50
		2041 Manutenção dos Serviços Administrativos da SME	1.531.014,69
		2043 Manutenção do Ensino Fundamental	11.804.839,31
		2044 Manutenção da Educação Infantil	2.924.250,00
		2045 Manutenção do Transporte do Escolar	2.088.500,00
		2046 Transferência dos Recursos Recebidos do PDDE	2.000,00
		2047 Manutenção da Merenda Ensino Fundamental	587.000,00
		2051 Apoio ao Ensino Superior	10.000,00
		2053 Capacitação Continuada de Profissionais da Educ	15.000,00
		2055 Manutenção do Programa Jovens e Adultos	15.000,00
		2098 Contratação de Estagiários - Educação	340.000,00
		2112 Manutenção da Merenda Ensino Infantil	200.000,00
		PROGRAMA: 0005 - ESPORTE E LAZER NA CIDADE	165.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2050 Manutenção das Atividades Esportivas	160.000,00
		2065 Apoio aos Eventos Esportivos	5.000,00
		PROGRAMA: 0006 - CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMI	390.425,76
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2058 Eventos Culturais e Artísticos	210.000,00
		2060 Manutenção do Cine Teatro Valéria Luercy	148.750,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Página: 2/6

Data: 21/12/2017

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		PROGRAMA: 0006 - CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROM	390.425,76
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2061 Manutenção das Escolas de Músicas e Orquestra	15.000,00
		2105 Manutenção de Bibliotecas Municipais e Museus	16.675,76
		PROGRAMA: 0007 - SEGURANÇA PÚBLICA	145.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2013 Manutenção do Corpo de Bombeiros	20.000,00
		2114 Implantação e Manutenção Segurança Pública	125.000,00
		PROGRAMA: 0008 - GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTA	150.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2037 Ações de Defesa Civil	150.000,00
		PROGRAMA: 0009 - MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MI	705.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1003 Manutenção dos Próprios Municipais	200.000,00
		1004 Ampliação do Cemitério Municipal	75.000,00
		1013 Reforma e Ampliação de Espaços Esportivos	40.000,00
		1014 Reforma e Ampliação de Espaços Culturais	10.000,00
		1015 Reforma e Ampliação Próprios Municipais da Saú	50.000,00
		1016 Construção de Próprios Municipais da Saúde	50.000,00
		1019 Reforma e Ampliação de Próprios Municipais - SE	30.000,00
		1035 Construção de Espaço de Apoio a Pessoa Idosa	225.000,00
		2024 Conservação do Cemitério Municipal	25.000,00
		PROGRAMA: 0010 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URB	3.370.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1005 Ampliação e Remodelação da Iluminação Pública	30.000,00
		1006 Aquisição de Veículos e Equipamentos Pesados	100.000,00
		2022 Manutenção dos Serviços de Execução de Obras	2.010.000,00
		2023 Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública	800.000,00
		2025 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	130.000,00
		2026 Conservação e Manutenção de Vias Públicas	300.000,00
		PROGRAMA: 0011 - MORADIA DIGNA	100.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1008 Desapropriação de Áreas	100.000,00
		PROGRAMA: 0012 - MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE M	6.125.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1002 Pavimentação de Ruas, Passeios, Urbanização e	2.452.500,00
		2027 Manutenção do Transporte Coletivo Rural	500.000,00
		2028 Conservação e Manutenção da Frota Municipal	3.172.500,00
		PROGRAMA: 0013 - JAGUARIAÍVA: QUALIDADE AMBIE	985.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2030 Manutenção da Usina de Reciclagem	75.000,00
		2031 Manutenção das Ações Coleta Seletiva do Lixo	775.000,00
		2033 Manutenção da Clínica Veterinária Municipal	35.000,00
		2078 Manutenção das Atividades do Meio Ambiente	100.000,00
		PROGRAMA: 0014 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.141.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2008 Manutenção dos Serviços de Divulgação	45.000,00
		2019 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEC	908.000,00
		2020 Manutenção da Rádio Jaguariaíva	188.000,00
		PROGRAMA: 0015 - DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO	80.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2036 Atividades de Apoio Produtor Rural	80.000,00
		PROGRAMA: 0016 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO F	143.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2038 Manutenção da Agência do Trabalhador	13.000,00
		2039 Qualificação e Capacitação Profissional	130.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Página: 3/6

Data: 21/12/2017

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		PROGRAMA: 0017 - EXPANSÃO TURÍSTICA	350.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1017 Conservação e Manutenção de Espaços Turístico	50.000,00
		1036 Portal Entrada da Cidade	50.000,00
		1038 Construção do Mercado Municipal	50.000,00
		2040 Manutenção das Atividades Turísticas	200.000,00
		PROGRAMA: 0018 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	8.797.500,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2059 Convênio com o Consórcio Inter Municipal CIM-S.	180.000,00
		2066 Manutenção dos Serviços Adm. do Fundo Munic.	1.770.000,00
		2067 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	2.500,00
		2068 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	5.545.000,00
		2070 Manutenção da Farmácia Básica	525.000,00
		2071 Coleta de Lixo Hospitalar	75.000,00
		2072 Ações de Tratamento fora de Domicílio	700.000,00
		PROGRAMA: 0019 - ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	8.403.327,18
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2064 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial	430.000,00
		2075 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupio	7.010.827,18
		2076 Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia	312.500,00
		2110 Manutenção Laboratório Municipal de Análises Clínicas	600.000,00
		2111 Centro Especialidades Odontológicas - CEO	50.000,00
		PROGRAMA: 0020 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	120.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2073 Manutenção da Vigilância Sanitária	40.000,00
		2074 Manutenção da Vigilância Epidemiológica	80.000,00
		PROGRAMA: 0022 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.901.500,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1037 Construção Próprios Municipais Sedes	300.000,00
		2042 Capacitação Continuada do Quadro de Profissionais	6.000,00
		2082 Manutenção dos Serviços Desenvolvidos pelo CRAS	285.000,00
		2083 Manutenção da Equipe Volante dos CRAS - Primários	100.000,00
		2084 Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD	105.000,00
		2085 Manutenção do Serviço de Convivência - SCFV	62.500,00
		2088 Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes	75.000,00
		2089 Benefícios Eventuais	500.000,00
		2091 Subvenções Sócioassistenciais	100.000,00
		2093 Subvenções Sócioassistenciais	125.000,00
		2094 Manutenção das Atividades do CMDCA	1.000,00
		2095 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor	1.000,00
		2096 Manutenção das Atividades do CMAS	1.000,00
		2097 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	220.000,00
		2106 Repasse de Doações para Entidades do FMDCA	20.000,00
		PROGRAMA: 0023 - PAEFI - SERVIÇOS CREAS	642.500,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2086 Manutenção dos Serviços do CREAS - PAEFI	60.000,00
		2108 Subvenção Entidades de Apoio da Pessoa Idosa	157.500,00
		2109 Subvenção Entidades de Apoio a Pessoa com Deficiência	425.000,00
		PROGRAMA: 0025 - ACESSO À JUSTIÇA	20.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2003 Manutenção do Procon e Defensoria Pública	20.000,00
		PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	844.126,16
		PROJETO/ATIVIDADE	
		9999 Reserva de Contingência	844.126,16
SUBTOTAL	84.412.616,00	SUBTOTAL	79.372.616,00
Tranferências Financeiras Recebidas	0,00	Tranferências Financeiras Concedidas	0,00
TOTAL	84.412.616,00	TOTAL	79.372.616,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Página: 4/6
Data: 21/12/2017

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA			
		PROGRAMA: 0001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	5.040.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		0014 Amortização de Encargos com o IPASPMJ	116.677,57
		1001 Ampliação e Reformas no Prédio do Legislativo	700.000,00
		2001 Manutenção do Poder Legislativo	4.223.322,43
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	5.040.000,00
		Tranferências Financeiras Concedidas	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	5.040.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Página: 5/6
Data: 21/12/2017

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
Entidade: 3 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	7.227.720,00	PROGRAMA: 0024 - SANEAMENTO BÁSICO	7.227.720,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		0009 PASEP _ SAMAE	75.000,00
		0013 Amortização de Encargos com o IPASPMJ	290.208,00
		1021 Ampliação e Melhorias do Sistema de Água Rural	5.000,00
		1024 Construção de Unidades de Elevação de Água Ur	10.000,00
		1027 Construção da Rede Coletora de Esgoto	2.000,00
		1028 Construção de Unidade de Elevação de Esgoto	1.000,00
		1030 Construção da Rede Coletora de Esgoto Rural	4.000,00
		2101 Manutenção dos Serviços Administrativos do SAA	3.212.400,00
		2102 Operação e Manutenção do Sistema de Água Ur	2.680.000,00
		2103 Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	870.300,00
		2104 Operação e Manutenção do Sistema de Água Rui	5.000,00
		9001 Reserva de Contingência	72.812,00
SUBTOTAL	7.227.720,00	SUBTOTAL	7.227.720,00
Tranferências Financeiras Recebidas	0,00	Tranferências Financeiras Concedidas	0,00
TOTAL	7.227.720,00	TOTAL	7.227.720,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Página: 6/6
Data: 21/12/2017

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
Entidade: 4 - IPAS			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	14.053.000,00	PROGRAMA: 0002 - PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	14.623.000,00
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes Intraorç	570.000,00	PROJETO/ATIVIDADE	
		0012 Amortização de Encargos com o IPASPMJ	500,00
		1202 Construção da Nova Sede do IPASPMJ	10.000,00
		2099 Manutenção dos Serviços Administrativos do IPA	559.500,00
		2100 Previdência Social e Segurados	7.502.000,00
		7777 Reserva Orçamentária	6.551.000,00
SUBTOTAL	14.623.000,00	SUBTOTAL	14.623.000,00
Tranferências Financeiras Recebidas	0,00	Tranferências Financeiras Concedidas	0,00
TOTAL	14.623.000,00	TOTAL	14.623.000,00

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador - CRC PR-053879/O-1

NARA GISELLE BUENO
Secretária de Planejamento

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços

Página: 1/3

Data: 21/12/2017

Especificação	Serviços	Obras	Total
Secretaria de Governo - SEGOV	553.000,00	0,00	553.000,00
Gestão Administrativa	553.000,00	0,00	553.000,00
Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito	95.000,00	0,00	95.000,00
Manutenção dos Serviços de Controle Interno	58.000,00	0,00	58.000,00
Organização das Comemorações do Aniversário do Município	250.000,00	0,00	250.000,00
Publicações de Atos Oficiais	150.000,00	0,00	150.000,00
Secretaria de Comunicação Social - SECOM	102.000,00	0,00	102.000,00
Gestão Administrativa	32.000,00	0,00	32.000,00
Manutenção dos Serviços Administrativos da SECOM	32.000,00	0,00	32.000,00
Departamento de Comunicação Institucional	40.000,00	0,00	40.000,00
Manutenção dos Serviços de Divulgação	40.000,00	0,00	40.000,00
Departamento de Rádio e Televisão	30.000,00	0,00	30.000,00
Manutenção da Rádio Jaguaraiava	30.000,00	0,00	30.000,00
Procuradoria Geral do Município	25.000,00	0,00	25.000,00
Gestão Administrativa	20.000,00	0,00	20.000,00
Manutenção dos Serviços Administrativos da PGM	20.000,00	0,00	20.000,00
Coord Serviços Jurídicos Prestados a População	5.000,00	0,00	5.000,00
Manutenção do Procon e Defensoria Pública	5.000,00	0,00	5.000,00
Secretaria de Planejamento - SEPLAN	223.000,00	0,00	223.000,00
Gestão Administrativa	223.000,00	0,00	223.000,00
Coordenação e Execução de Atividades Orçamentárias	223.000,00	0,00	223.000,00
Secretaria de Administração e Rec Humanos - SARH	1.426.714,56	10.000,00	1.436.714,56
Gestão Administrativa	1.386.714,56	10.000,00	1.396.714,56
Contratação de Estagiários	500.000,00	0,00	500.000,00
Contratações de Locações de Imóveis	76.714,56	0,00	76.714,56
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH	810.000,00	10.000,00	820.000,00
Departamento de Patrimônio	30.000,00	0,00	30.000,00
Manutenção do Depto de Arquivo e Patrimônio	30.000,00	0,00	30.000,00
Departamento de Tecnologia em Informática	10.000,00	0,00	10.000,00
Manutenção dos Serviços de Tecnologia de Informação - TI	10.000,00	0,00	10.000,00
Secretaria de Finanças - SEFIN	868.000,00	0,00	868.000,00
Depto de Tributação e Fiscalização	198.000,00	0,00	198.000,00
Manutenção do Depto de Tributação e Fiscalização	198.000,00	0,00	198.000,00
Departamento de Contabilidade	435.000,00	0,00	435.000,00
Manutenção do Depto de Contabilidade e Prestação de Contas	435.000,00	0,00	435.000,00
Departamento de Compras e Licitação	235.000,00	0,00	235.000,00
Manutenção do Depto de Compras e Licitação	235.000,00	0,00	235.000,00
Secretaria Mun de Infraestrutura e Habitação - SMIH	3.225.000,00	2.707.500,00	5.932.500,00
Gestão Administrativa	50.000,00	0,00	50.000,00
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMIH	50.000,00	0,00	50.000,00
Departamento dos Próprios Municipais	50.000,00	75.000,00	125.000,00
Ampliação do Cemitério Municipal	0,00	75.000,00	75.000,00
Manutenção dos Próprios Municipais	50.000,00	0,00	50.000,00
Depto de Projetos Execução de Obras e Estradas	2.700.000,00	2.452.500,00	5.152.500,00
Conservação e Manutenção da Frota Municipal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Conservação e Manutenção de Vias Públicas	200.000,00	0,00	200.000,00
Manutenção dos Serviços de Execução de Obras e Estradas Rurais	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Pavimentação de Ruas, Passeios, Urbanização e Paisagismo	0,00	2.452.500,00	2.452.500,00
Departamento de Utilidade Pública	425.000,00	80.000,00	505.000,00
Ampliação e Remodelação da Iluminação Pública	0,00	30.000,00	30.000,00
Manutenção do Transporte Coletivo Rural	150.000,00	0,00	150.000,00
Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	25.000,00	0,00	25.000,00
Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública	250.000,00	50.000,00	300.000,00
Fundo Municipal de Habitação	0,00	100.000,00	100.000,00
Desapropriação de Áreas	0,00	100.000,00	100.000,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Página: 2/3

Data: 21/12/2017

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços

Especificação	Serviços	Obras	Total
Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente - SAMA	133.000,00	75.000,00	208.000,00
Gestão Administrativa	48.000,00	0,00	48.000,00
Manutenção dos Serviços Administrativos da SAMA	48.000,00	0,00	48.000,00
Departamento de Agropecuária	35.000,00	0,00	35.000,00
Atividades de Apoio Produtor Rural	10.000,00	0,00	10.000,00
Manutenção da Clínica Veterinária Municipal	25.000,00	0,00	25.000,00
Departamento de Meio Ambiente	50.000,00	75.000,00	125.000,00
Manutenção da Usina de Reciclagem	0,00	75.000,00	75.000,00
Manutenção das Atividades do Meio Ambiente	50.000,00	0,00	50.000,00
Secretaria de Educação Cultural e Esportes - SMECE	5.014.250,00	824.737,50	5.838.987,50
Gestão Administrativa	690.500,00	0,00	690.500,00
Apoio ao Ensino Superior	8.000,00	0,00	8.000,00
Capacitação Continuada de Profissionais da Educação	5.000,00	0,00	5.000,00
Contratação de Estagiários - Educação	340.000,00	0,00	340.000,00
Manutenção do Programa Jovens e Adultos	7.500,00	0,00	7.500,00
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE	330.000,00	0,00	330.000,00
Departamento de Educação Infantil	500.000,00	0,00	500.000,00
Manutenção da Educação Infantil	300.000,00	0,00	300.000,00
Manutenção da Merenda Ensino Infantil	200.000,00	0,00	200.000,00
Departamento de Ensino Fundamental	3.474.000,00	824.737,50	4.298.737,50
Construção e Ampliação de Unidades Escolares	0,00	824.737,50	824.737,50
Manutenção da Merenda Ensino Fundamental	587.000,00	0,00	587.000,00
Manutenção do Ensino Fundamental	2.345.000,00	0,00	2.345.000,00
Manutenção do Transporte do Escolar	542.000,00	0,00	542.000,00
Departamento de Esportes	82.500,00	0,00	82.500,00
Apoio aos Eventos Esportivos	2.500,00	0,00	2.500,00
Manutenção das Atividades Esportivas	50.000,00	0,00	50.000,00
Manutenção dos Serviços Administrativos do Depto de Esportes	20.000,00	0,00	20.000,00
Reforma e Ampliação de Espaços Esportivos	10.000,00	0,00	10.000,00
Departamento de Cultura	267.250,00	0,00	267.250,00
Eventos Culturais e Artísticos	100.000,00	0,00	100.000,00
Manutenção do Cine Teatro Valéria Luercy	128.750,00	0,00	128.750,00
Manutenção dos Serviços do Depto de Cultura	38.500,00	0,00	38.500,00
Secretaria de Saúde - SEMUS	5.596.500,00	50.000,00	5.646.500,00
Fundo Municipal de Saúde	5.596.500,00	50.000,00	5.646.500,00
Ações de Tratamento fora de Domicílio	525.000,00	0,00	525.000,00
Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	500,00	0,00	500,00
Centro Especialidades Odontológicas - CEO	0,00	50.000,00	50.000,00
Coleta de Lixo Hospitalar	75.000,00	0,00	75.000,00
Convênio com o Consórcio Inter Municipal CIM-SAÚDE	180.000,00	0,00	180.000,00
Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia	10.000,00	0,00	10.000,00
Manutenção da Farmácia Básica	525.000,00	0,00	525.000,00
Manutenção da Vigilância Epidemiológica	10.000,00	0,00	10.000,00
Manutenção da Vigilância Sanitária	15.000,00	0,00	15.000,00
Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	1.115.000,00	0,00	1.115.000,00
Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	50.000,00	0,00	50.000,00
Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00
Manutenção dos Serviços Adm. do Fundo Munic. de Saúde	260.000,00	0,00	260.000,00
Manutenção Laboratório Municipal de Análises Clínicas	80.000,00	0,00	80.000,00
Pagamento de Indenizações e Restituições - Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES	1.111.500,00	525.000,00	1.636.500,00
Gestão Administrativa	441.000,00	0,00	441.000,00
Capacitação Continuada do Quadro de Profissionais SEDES	2.000,00	0,00	2.000,00
Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDES	439.000,00	0,00	439.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços

Página: 3/3

Data: 21/12/2017

Especificação	Serviços	Obras	Total
Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES	1.111.500,00	525.000,00	1.636.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	590.500,00	300.000,00	890.500,00
Benefícios Eventuais	500.000,00	0,00	500.000,00
Construção Próprios Municipais Sedes	0,00	300.000,00	300.000,00
Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD	37.500,00	0,00	37.500,00
Manutenção dos Serviços Desenvolvidos pelo CRAS	43.000,00	0,00	43.000,00
Manutenção dos Serviços do CREAS - PAEFI	10.000,00	0,00	10.000,00
Fundo Mun do Direito da Criança e Adolescente	80.000,00	0,00	80.000,00
Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco	50.000,00	0,00	50.000,00
Manutenção do Serviço de Convivência - SCFV	30.000,00	0,00	30.000,00
Fundo Municipal do Idoso	0,00	225.000,00	225.000,00
Construção de Espaço de Apoio a Pessoa Idosa	0,00	225.000,00	225.000,00
Secretaria de Comércio Indústria e Turismo - SMCIT	195.000,00	100.000,00	295.000,00
Departamento de Indústria e Comércio	48.000,00	0,00	48.000,00
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMCIT	48.000,00	0,00	48.000,00
Departamento de Turismo	50.000,00	100.000,00	150.000,00
Construção do Mercado Municipal	0,00	50.000,00	50.000,00
Manutenção das Atividades Turísticas	50.000,00	0,00	50.000,00
Portal Entrada da Cidade	0,00	50.000,00	50.000,00
Depto Ens. Profissionalizante e Ag. Trabalhador	97.000,00	0,00	97.000,00
Manutenção da Agência do Trabalhador	2.000,00	0,00	2.000,00
Qualificação e Capacitação Profissional	95.000,00	0,00	95.000,00
Encargos Gerais do Município	650.000,00	0,00	650.000,00
Rec Sob a Super da Secretaria de Finanças	650.000,00	0,00	650.000,00
PASEP - PMJ	650.000,00	0,00	650.000,00
Defesa Civil	160.000,00	0,00	160.000,00
Rec Sob a Super da Secretaria de Governo	160.000,00	0,00	160.000,00
Ações de Defesa Civil	50.000,00	0,00	50.000,00
Implantação e Manutenção Segurança Pública	100.000,00	0,00	100.000,00
Manutenção do Corpo de Bombeiros	10.000,00	0,00	10.000,00
Poder Legislativo	615.183,42	700.000,00	1.315.183,42
Câmara Municipal	615.183,42	700.000,00	1.315.183,42
Ampliação e Reformas no Prédio do Legislativo	0,00	700.000,00	700.000,00
Manutenção do Poder Legislativo	615.183,42	0,00	615.183,42
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto	1.759.900,00	5.000,00	1.764.900,00
Gestão Administrativa	1.492.400,00	0,00	1.492.400,00
Manutenção dos Serviços Administrativos do SAMAE	1.417.400,00	0,00	1.417.400,00
PASEP _ SAMAE	75.000,00	0,00	75.000,00
Divisão de Sistema de Água	164.500,00	0,00	164.500,00
Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano	164.500,00	0,00	164.500,00
Divisão de Sistema de Esgoto	103.000,00	5.000,00	108.000,00
Construção da Rede Coletora de Esgoto Rural	0,00	4.000,00	4.000,00
Construção de Unidade de Elevação de Esgoto	0,00	1.000,00	1.000,00
Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	103.000,00	0,00	103.000,00
Inst. Prev. Assist. Serv. Públ. Jaguariá	163.900,00	0,00	163.900,00
Gestão Administrativa	163.900,00	0,00	163.900,00
Construção da Nova Sede do IPASPMJ	5.000,00	0,00	5.000,00
Manutenção dos Serviços Administrativos do IPAS PMJ	158.900,00	0,00	158.900,00
Total Entidade:	21.821.947,98	4.997.237,50	26.819.185,48

Jaguariaíva, 21 de dezembro de 2017

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador - CRC PR-053879/O-1

NARA GISELLE BUENO
Secretária de Planejamento

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD

Página: 1/5

Data: 21/12/2017

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
Secretaria de Governo - SEGOV	1.552.000,00	10.000,00	1.562.000,00
Gestão Administrativa	1.552.000,00	10.000,00	1.562.000,00
Secretaria de Comunicação Social - SECOM	981.000,00	160.000,00	1.141.000,00
Gestão Administrativa	898.000,00	10.000,00	908.000,00
Departamento de Comunicação Institucional	45.000,00	0,00	45.000,00
Departamento de Rádio e Televisão	38.000,00	150.000,00	188.000,00
Procuradoria Geral do Município	760.000,00	15.000,00	775.000,00
Gestão Administrativa	750.000,00	5.000,00	755.000,00
Coord Serviços Jurídicos Prestados a População	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Secretaria de Planejamento - SEPLAN	475.000,00	10.000,00	485.000,00
Gestão Administrativa	475.000,00	10.000,00	485.000,00
Secretaria de Administração e Rec Humanos - SARH	2.956.714,56	30.000,00	2.986.714,56
Gestão Administrativa	2.876.714,56	10.000,00	2.886.714,56
Departamento de Patrimônio	40.000,00	10.000,00	50.000,00
Departamento de Tecnologia em Informática	40.000,00	10.000,00	50.000,00
Secretaria de Finanças - SEFIN	2.270.000,00	20.000,00	2.290.000,00
Depto de Tributação e Fiscalização	200.000,00	10.000,00	210.000,00
Departamento de Contabilidade	1.820.000,00	10.000,00	1.830.000,00
Departamento de Compras e Licitação	250.000,00	0,00	250.000,00
Secretaria Mun de Infraestrutura e Habitação -SMIH	11.958.750,00	2.941.250,00	14.900.000,00
Gestão Administrativa	5.000.000,00	5.000,00	5.005.000,00
Departamento dos Próprios Municipais	225.000,00	75.000,00	300.000,00
Depto de Projetos Execução de Obras e Estradas	5.408.750,00	2.526.250,00	7.935.000,00
Departamento de Utilidade Pública	1.325.000,00	235.000,00	1.560.000,00
Fundo Municipal de Habitação	0,00	100.000,00	100.000,00
Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente - SAMA	2.130.000,00	195.000,00	2.325.000,00
Gestão Administrativa	1.250.000,00	10.000,00	1.260.000,00
Departamento de Agropecuária	80.000,00	35.000,00	115.000,00
Departamento de Meio Ambiente	800.000,00	150.000,00	950.000,00
Secretaria de Educação Cultura e Esportes - SMECE	19.550.702,95	2.419.564,31	21.970.267,26
Gestão Administrativa	1.918.514,69	2.500,00	1.921.014,69
Departamento de Educação Infantil	2.524.250,00	600.000,00	3.124.250,00
Departamento de Ensino Fundamental	13.540.512,50	1.766.564,31	15.307.076,81
Departamento de Esportes	695.000,00	20.000,00	715.000,00
Departamento de Cultura	872.425,76	30.500,00	902.925,76
Secretaria de Saúde - SEMUS	17.209.327,18	212.500,00	17.421.827,18
Fundo Municipal de Saúde	17.209.327,18	212.500,00	17.421.827,18
Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES	4.696.500,00	607.500,00	5.304.000,00
Gestão Administrativa	2.756.000,00	5.000,00	2.761.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	1.524.500,00	377.500,00	1.902.000,00
Fundo Mun do Direito da Criança e Adolescente	258.500,00	0,00	258.500,00
Fundo Municipal do Idoso	157.500,00	225.000,00	382.500,00
Secretaria de Comércio Indústria e Turismo - SMCIT	1.088.000,00	110.000,00	1.198.000,00
Departamento de Indústria e Comércio	700.000,00	5.000,00	705.000,00
Departamento de Turismo	250.000,00	100.000,00	350.000,00
Depto Ens. Profissionalizante e Ag. Trabalhador	138.000,00	5.000,00	143.000,00
Encargos Gerais do Município	4.574.680,84	1.300.000,00	5.874.680,84
Rec Sob a Super da Secretaria de Finanças	4.574.680,84	1.300.000,00	5.874.680,84
Defesa Civil	295.000,00	0,00	295.000,00
Rec Sob a Super da Secretaria de Governo	295.000,00	0,00	295.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD

Página: 2/5

Data: 21/12/2017

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
Reserva de Contingência			844.126,16
Reserva de Contingência			844.126,16
Total por entidade:	70.497.675,53	8.030.814,31	79.372.616,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD

Página: 3/5

Data: 21/12/2017

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
Poder Legislativo	4.145.322,43	894.677,57	5.040.000,00
Câmara Municipal	4.145.322,43	894.677,57	5.040.000,00
Total por entidade:	4.145.322,43	894.677,57	5.040.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD

Página: 4/5

Data: 21/12/2017

Entidade: 3 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto			7.227.720,00
Gestão Administrativa			3.650.420,00
Divisão de Sistema de Água	2.060.000,00	640.000,00	2.700.000,00
Divisão de Sistema de Esgoto	860.300,00	17.000,00	877.300,00
Total por entidade:	6.277.750,00	877.158,00	7.227.720,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD

Página: 5/5

Data: 21/12/2017

Entidade: 4 - IPAS

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
Inst. Prev. Assist. Serv. Públ. Jaguariaíva			14.623.000,00
Gestão Administrativa			14.623.000,00
Total por entidade:	8.064.950,00	7.050,00	14.623.000,00
Total Geral:	88.985.697,96	9.809.699,88	106.263.336,00

Jaguariaíva, 21 de dezembro de 2017

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador - CRC PR-053879/O-1

NARA GISELLE BUENO
Secretária de Planejamento

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Página: 1/4

Data: 21/12/2017

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	84.412.616,00	03 - Essencial à Justiça	775.000,00
41 - Receitas Correntes	84.412.616,00	04 - Administração	17.346.714,56
		06 - Segurança Pública	295.000,00
		08 - Assistência Social	5.079.000,00
		10 - Saúde	17.421.827,18
		11 - Trabalho	143.000,00
		12 - Educação	20.352.341,50
		13 - Cultura	1.202.925,76
		15 - Urbanismo	3.537.500,00
		16 - Habitação	100.000,00
		18 - Gestão Ambiental	950.000,00
		19 - Ciência e Tecnologia	50.000,00
		20 - Agricultura	80.000,00
		22 - Indústria	705.000,00
		23 - Comércio e Serviços	50.000,00
		24 - Comunicações	383.000,00
		26 - Transporte	3.172.500,00
		27 - Desporto e Lazer	1.015.000,00
		28 - Encargos Especiais	5.869.680,84
		99 - Reserva de Contingência	844.126,16
	Subtotal:	Subtotal:	79.372.616,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total:	84.412.616,00	Total:	79.372.616,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Página: 2/4

Data: 21/12/2017

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Receitas	Valor	Despesas	Valor
		01 - Legislativa	4.923.322,43
		28 - Encargos Especiais	116.677,57
	Subtotal:	Subtotal:	5.040.000,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total:	0,00	Total:	5.040.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Página: 3/4

Data: 21/12/2017

Entidade: 3 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	7.227.720,00	17 - Saneamento	6.789.700,00
41 - Receitas Correntes	7.227.720,00	28 - Encargos Especiais	365.208,00
		99 - Reserva de Contingência	72.812,00
	Subtotal:	Subtotal:	7.227.720,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total:	7.227.720,00	Total:	7.227.720,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Entidade: 4 - IPAS

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	14.623.000,00	04 - Administração	569.500,00
41 - Receitas Correntes	14.053.000,00	09 - Previdência Social	7.502.000,00
47 - Receitas Correntes Intraorçamentárias	570.000,00	28 - Encargos Especiais	500,00
		99 - Reserva de Contingência	6.551.000,00
Subtotal:	14.623.000,00	Subtotal:	14.623.000,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total:	14.623.000,00	Total:	14.623.000,00

Jaguaraiava, 21 de dezembro de 2017

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador - CRC PR-053879/O-1

NARA GISELLE BUENO
Secretária de Planejamento



DECRETOS

DECRETO n°. 832/2017

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 511.294,94** (quinhentos e onze mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos).

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal n°. 4.320/64 e Lei Municipal n°. 2.626 de 23 de dezembro de 2016,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguaraiava, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 511.294,94** (quinhentos e onze mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos).

02 SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	
02.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.01.04.122.0003.2.006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.247,88
02.01.04.122.0003.2.004-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	19.240,15
02.01.04.122.0003.2.004-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.756,36
02.01.04.122.0003.2.006-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104,27
03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM	
03.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
03.01.04.122.0003.2.019-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	27.277,76
03.01.04.122.0003.2.019-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	799,29
03.01.04.122.0003.2.019-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	660,55
04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
04.01.03.062.0003.2.002-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	364,99
04.01.03.062.0003.2.002-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	161,10
05 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN	
05.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	
05.02.04.121.0003.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	2.625,02
06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
06.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
06.01.04.122.0003.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	34.337,31
06.01.04.122.0003.2.010-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.899,64
06.01.04.122.0003.2.010-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.899,64
07 SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN	
07.04 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
07.04.04.123.0003.2.015-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.282,59
08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMH	
08.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA	
08.01.04.122.0010.2.021-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.493,10
10 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMECE	
10.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
10.02.12.361.0004.2.049-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	66.431,36
10.02.12.361.0004.2.049-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.124,81
10.02.12.361.0004.2.049-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.124,81
10.02.12.361.0004.2.049-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	58.000,00
11 SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS	
11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.01.10.301.0018.2.069-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	27.842,26
11.01.10.301.0020.2.074-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	6.280,73
11.01.10.301.0018.2.076-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	5.230,26
11.01.10.301.0018.2.069-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.224,68
11.01.10.301.0018.2.066-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.946,00
11.01.10.301.0018.2.069-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.814,50
11.01.10.302.0019.2.075-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.428,18
11.01.10.301.0018.2.068-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.724,57
11.01.10.301.0018.2.066-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	4.379,22
12 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.02.08.244.0023.2.086-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	7.500,99
12.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
12.01.08.122.0003.2.004-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	50.143,47
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.02.08.244.0022.2.082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	5.931,20
12.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	

12.01.08.122.0003.2.004-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.029,24
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.02.08.244.0023.2.086-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.945,56
13 SECRETARIA DE COMÉRCIO INDUSTRIA E TURISMO - SMCIT	
13.01 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
13.01.22.122.0003.2.052-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	26.402,82
13.01.22.122.0003.2.052-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.196,56

Artigo 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação seguintes dotação orçamentárias:

10 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMECE	
10.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
10.02.12.361.0009.1.010-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	124.431,36
11 SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS	
11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.01.10.301.0020.2.074-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	6.280,73
12 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	
12.03 - FUNDO MUN DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
12.03.08.243.0022.2.086-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.126,55
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.02.08.244.0023.2.086-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.620,00
12.02.08.244.0022.2.082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.931,20
12.02.08.244.0023.2.086-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.700,00

14 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.01 - REC SOB A SUPER DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
14.01.28.846.0000.0.003-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL D	328.323,66
Excesso de arrecadação	36.881,44

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal n°. 2448, de 31 de julho de 2013 (PPA 2014 - 2017).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal
HISASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PERES GOMES
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO n°. 833/2017

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigos 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal n°. 1922/2009; e/c art. 61, inciso I e VIII da Lei Municipal n°. 2155/2010, e ainda com base na Lei Municipal n°. 2610/2016,

Considerando, a Portaria n°. MPPR-0072.16.000108-6, expedida pela Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaraiava em 30/03/2016;

Considerando a necessidade de que o servidor esteja a disposição da Administração em Tempo Integral e Dedicado Exclusiva;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal n°. 2610/2016, onde o Secretário da pasta se manifestou favoravelmente ao pedido do servidor;

Considerando que, além do servidor exercer as funções próprias de seu cargo de Tratorista, junto à Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, irá responder pela Coordenação das atividades de funcionamento do Aterro Sanitário,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, com base no Protocolo Geral sob n°. 15745/2017, ao servidor com cargo efetivo de TRATORISTA, senhor **PAULO SÉRGIO DE MIRANDA CAMARGO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. XX.XXX.039-0 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.859-50, matriculado sob n°. 5.404, TIDE - Tempo Integral de Dedicado Exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 01/12/2017.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito
HISASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças
LEONARDO VON LINSINGEN
Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

DECRETO n°. 834/2017

SÚMULA: Altera o valor da UFM - Unidade Fiscal do Município para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, incisos V, X e XI da Lei Orgânica Municipal, combinada com a Lei Municipal n°. 2272/10 (art. 3º, parágrafo único) e, ainda com base no Protocolo Geral sob n°. 16383/2017,

DECRETA

Artigo 1º. ALTERA o valor da UFM - Unidade Fiscal do Município, no percentual de 280% (dois vírgula oitenta por cento), em conformidade com o art. 3º, da Lei Municipal n°. 2272/2010, de 29 de novembro de 2010 (Código Tributário do Município de Jaguaraiava), que autoriza o reajuste anual conforme variação do IPCA-E - Índice de Preço ao Consumidor Amplo - Econômico e IBGE.

Artigo 2º. O valor da UFM para o Exercício Financeiro de 2018 será de **R\$ 106,63** (cento e seis reais e sessenta centavos).

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto n°. 504/2016, datado de 23 de dezembro de 2016.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito
HISASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças
TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município



SÉRIE HISTÓRICA DO IPCA

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIÇÃO (%)				
			NO	3	6	NO	12
			MÊS	MESES	MESES	ANO	MESES
2014	JAN	3836,37	0,55	2,02	3,21	0,55	5,59
	FEV	3862,84	0,69	2,18	3,67	1,24	5,68
	MAR	3898,38	0,92	2,18	4,26	2,18	6,15
	ABR	3924,50	0,67	2,30	4,37	2,86	6,28
	MAI	3942,55	0,46	2,06	4,28	3,33	6,37
	JUN	3958,32	0,40	1,54	3,75	3,75	6,52
	JUL	3958,72	0,01	0,87	3,19	3,76	6,50
	AGO	3968,62	0,25	0,66	2,74	4,02	6,51
	SET	3991,24	0,57	0,83	2,38	4,61	6,75
	OUT	4008,00	0,42	1,24	2,13	5,05	6,59
	NOV	4028,44	0,51	1,51	2,18	5,58	6,56
	DEZ	4059,86	0,78	1,72	2,57	6,41	6,41
2015	JAN	4110,20	1,24	2,55	3,83	1,24	7,14
	FEV	4160,34	1,22	3,27	4,83	2,48	7,70
	MAR	4215,26	1,32	3,83	5,61	3,83	8,13
	ABR	4245,19	0,71	3,28	5,92	4,56	8,17
	MAI	4276,60	0,74	2,79	6,16	5,34	8,47
	JUN	4310,39	0,79	2,26	6,17	6,17	8,89
	JUL	4337,11	0,62	2,17	5,52	6,83	9,56
	AGO	4346,65	0,22	1,64	4,48	7,06	9,53
	SET	4370,12	0,54	1,39	3,67	7,64	9,49
	OUT	4405,95	0,82	1,59	3,79	8,52	9,93

2016	NOV	4450,45	1,01	2,39	4,07	9,62	10,48
	DEZ	4493,17	0,96	2,82	4,24	10,67	10,67
	JAN	4550,23	1,27	3,27	4,91	1,27	10,71
	FEV	4591,18	0,90	3,16	5,63	2,18	10,36
	MAR	4610,92	0,43	2,62	5,51	2,62	9,39
	ABR	4639,05	0,61	1,95	5,29	3,25	9,28
	MAI	4675,23	0,78	1,83	5,05	4,05	9,32
	JUN	4691,59	0,35	1,75	4,42	4,42	8,84
	JUL	4715,99	0,52	1,66	3,64	4,96	8,74
	AGO	4736,74	0,44	1,32	3,17	5,42	8,97
	SET	4740,53	0,08	1,04	2,81	5,51	8,48
	OUT	4752,86	0,26	0,78	2,45	5,78	7,87
2017	NOV	4761,42	0,18	0,52	1,84	5,97	6,99
	DEZ	4775,70	0,30	0,74	1,79	6,29	6,29
	JAN	4793,85	0,38	0,86	1,65	0,38	5,35
	FEV	4809,67	0,33	1,01	1,54	0,71	4,76
	MAR	4821,69	0,25	0,96	1,71	0,96	4,57
	ABR	4828,44	0,14	0,72	1,59	1,10	4,08
	MAI	4843,41	0,31	0,70	1,72	1,42	3,60
	JUN	4832,27	-0,23	0,22	1,18	1,18	3,00
	JUL	4843,87	0,24	0,32	1,04	1,43	2,71
	AGO	4853,07	0,19	0,20	0,90	1,62	2,46
	SET	4860,83	0,16	0,59	0,81	1,78	2,54
	OUT	4881,25	0,42	0,77	1,09	2,21	2,70
	NOV	4894,92	0,28	0,86	1,06	2,50	2,80

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

DECRETO n.º 835/2017

SÚMULA: Altera o valor da Taxa de Embarque de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Município de Jaguaraiava para o Exercício 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 67, incisos V, X e XI da Lei Orgânica Municipal, combinada com a Lei Municipal nº. 2272/10 (art. 198, parágrafo único) e, ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 16594/2017,

Considerando a necessidade da atualização dos preços conforme a solicitação constante no Ofício nº. 019/2017-SMF/TRIB do Departamento de Tributação e Fiscalização Tributária - SEFIN,

Considerando os índices apresentados pela tabela do IPCA-E - Índice de Preço ao Consumidor Amplo - Econômico e IBGE, utilizado para atualização dos preços municipais, uma vez que trata-se do Índice Oficial utilizado pelo Município,

SÉRIE HISTÓRICA DO IPCA

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIÇÃO (%)				
			NO	3	6	NO	12
			MÊS	MESES	MESES	ANO	MESES
2014	JAN	3836,37	0,55	2,02	3,21	0,55	5,59
	FEV	3862,84	0,69	2,18	3,67	1,24	5,68
	MAR	3898,38	0,92	2,18	4,26	2,18	6,15
	ABR	3924,50	0,67	2,30	4,37	2,86	6,28
	MAI	3942,55	0,46	2,06	4,28	3,33	6,37
	JUN	3958,32	0,40	1,54	3,75	3,75	6,52
	JUL	3958,72	0,01	0,87	3,19	3,76	6,50
	AGO	3968,62	0,25	0,66	2,74	4,02	6,51
	SET	3991,24	0,57	0,83	2,38	4,61	6,75
	OUT	4008,00	0,42	1,24	2,13	5,05	6,59
	NOV	4028,44	0,51	1,51	2,18	5,58	6,56
	DEZ	4059,86	0,78	1,72	2,57	6,41	6,41
2015	JAN	4110,20	1,24	2,55	3,83	1,24	7,14
	FEV	4160,34	1,22	3,27	4,83	2,48	7,70
	MAR	4215,26	1,32	3,83	5,61	3,83	8,13
	ABR	4245,19	0,71	3,28	5,92	4,56	8,17
	MAI	4276,60	0,74	2,79	6,16	5,34	8,47
	JUN	4310,39	0,79	2,26	6,17	6,17	8,89
	JUL	4337,11	0,62	2,17	5,52	6,83	9,56
	AGO	4346,65	0,22	1,64	4,48	7,06	9,53
	SET	4370,12	0,54	1,39	3,67	7,64	9,49
	OUT	4405,95	0,82	1,59	3,79	8,52	9,93

DECRETO n.º 836/2017

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **José Sloboda**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 25 da Lei Municipal 1.589/2004 c/c o artigo 55 da Lei Municipal nº. 2155/2010, e com base no Protocolo Geral sob nº. 16339/2017,

RESOLVE

Artigo 1º. REVOGAR a concessão de **Função Gratificada**, pela **Regência de Classe Especial**, à servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, Senhora **ANGELA MARIA SADLACK DOS SANTOS**, concedida através do Decreto nº. 255/2017, datado de 07/02/2017.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO n.º 837/2017

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **José Sloboda**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 25 da Lei Municipal 1.589/2004 c/c o artigo 55 da Lei Municipal nº. 2155/2010, e com base no Protocolo Geral sob nº. 16339/2017,

RESOLVE

Artigo 1º. REVOGAR a concessão de **Função Gratificada**, pela **Regência de Classe Especial**, à servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, Senhora **CLAUDIA DE ANDRADE LOPES ROSSI**, concedida através do Decreto nº. 256/2017, datado de 07/02/2017.

DECRETA

Artigo 1º. A taxa de embarque no Terminal Rodoviário do Município de Jaguaraiava instituída pela Lei Municipal nº. 1.065 de 12 de fevereiro de 1990, passará a ter o custo de R\$ 1,08 (hum real e oito centavos), considerado para tanto os custos operacionais, e de manutenção do Terminal Rodoviário Municipal "João Pessa".

Parágrafo Único. Os valores constantes no Decreto nº. 506/2016, serão utilizados como parâmetro para atualização da Taxa de Embarque para o Exercício de 2018.

Artigo 2º. A taxa será atualizada anualmente pelo mesmo índice que é o adotado oficialmente pelo Município de Jaguaraiava.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta de verbas da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

Artigo 4º. Fica Revogado o Decreto nº. 506/2016 de 23 de dezembro de 2016.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

2016	NOV	4450,45	1,01	2,39	4,07	9,62	10,48
	DEZ	4493,17	0,96	2,82	4,24	10,67	10,67
	JAN	4550,23	1,27	3,27	4,91	1,27	10,71
	FEV	4591,18	0,90	3,16	5,63	2,18	10,36
	MAR	4610,92	0,43	2,62	5,51	2,62	9,39
	ABR	4639,05	0,61	1,95	5,29	3,25	9,28
	MAI	4675,23	0,78	1,83	5,05	4,05	9,32
	JUN	4691,59	0,35	1,75	4,42	4,42	8,84
	JUL	4715,99	0,52	1,66	3,64	4,96	8,74
	AGO	4736,74	0,44	1,32	3,17	5,42	8,97
	SET	4740,53	0,08	1,04	2,81	5,51	8,48
	OUT	4752,86	0,26	0,78	2,45	5,78	7,87
2017	NOV	4761,42	0,18	0,52	1,84	5,97	6,99
	DEZ	4775,70	0,30	0,74	1,79	6,29	6,29
	JAN	4793,85	0,38	0,86	1,65	0,38	5,35
	FEV	4809,67	0,33	1,01	1,54	0,71	4,76
	MAR	4821,69	0,25	0,96	1,71	0,96	4,57
	ABR	4828,44	0,14	0,72	1,59	1,10	4,08
	MAI	4843,41	0,31	0,70	1,72	1,42	3,60
	JUN	4832,27	-0,23	0,22	1,18	1,18	3,00
	JUL	4843,87	0,24	0,32	1,04	1,43	2,71
	AGO	4853,07	0,19	0,20	0,90	1,62	2,46
	SET	4860,83	0,16	0,59	0,81	1,78	2,54
	OUT	4881,25	0,42	0,77	1,09	2,21	2,70
	NOV	4894,92	0,28	0,86	1,06	2,50	2,80

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO n.º 838/2017

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **José Sloboda**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 25 da Lei Municipal 1.589/2004 c/c o artigo 55 da Lei Municipal nº. 2155/2010, e com base no Protocolo Geral sob nº. 16339/2017,

RESOLVE

Artigo 1º. REVOGAR a concessão de **Função Gratificada**, pela **Regência de Classe Especial**, à servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, Senhora **GISELE MARIA MOREIRA FRIZZANCO**, concedida através do Decreto nº. 257/2017, datado de 07/02/2017.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO n.º 839/2017

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **José Sloboda**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 25 da Lei Municipal 1.589/2004 c/c o artigo 55 da Lei Municipal nº. 2155/2010, e com base no Protocolo Geral sob nº. 16339/2017,

RESOLVE

Artigo 1º. REVOGAR a concessão de **Função Gratificada**, pela **Regência de Classe Especial**, à servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, Senhora **MARCIA JOSELENE OLIVEIRA**, concedida através do Decreto nº. 259/2017, datado de 07/02/2017.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito



Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO n.º. 841/2017

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **José Sloboda**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 26 da Lei Municipal 1.589/2004 c/c o artigo 55 da Lei Municipal nº. 2155/2010, e com base no Protocolo Geral sob nº. 16342/2017,

RESOLVE

Artigo 1º. REVOGAR a concessão de **Função Gratificada**, pela **Regência de Classe Multisseriada**, ao servidor com cargo em provimento efetivo de Professor, Senhor **GILBERTO RODRIGUES**, concedida através do Decreto nº. 246/2017, datado de 07/02/2017.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO n.º. 842/2017

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **José Sloboda**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 26 da Lei Municipal 1.589/2004 c/c o artigo 55 da Lei Municipal nº. 2155/2010, e com base no Protocolo Geral sob nº. 16342/2017,

RESOLVE

Artigo 1º. REVOGAR a concessão de **Função Gratificada**, pela **Regência de Classe Multisseriada**, ao servidor com cargo em provimento efetivo de Professor, Senhor **JADIR DE SOUZA FREITAS**, concedida através do Decreto nº. 247/2017, datado de 07/02/2017.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO n.º. 843/2017

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **José Sloboda**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 26 da Lei Municipal 1.589/2004 c/c o artigo 55 da Lei Municipal nº. 2155/2010, e com base no Protocolo Geral sob nº. 16342/2017,

RESOLVE

Artigo 1º. REVOGAR a concessão de **Função Gratificada**, pela **Regência de Classe Multisseriada**, ao servidor com cargo em provimento efetivo de Professor, Senhor **ORLANDO BARRETO TEIXEIRA**, concedida através do Decreto nº. 249/2017, datado de 07/02/2017.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO n.º. 844/2017

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **José Sloboda**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 26 da Lei Municipal 1.589/2004 c/c o artigo 55 da Lei Municipal nº. 2155/2010, e com base no Protocolo Geral sob nº. 16342/2017,

RESOLVE

Artigo 1º. REVOGAR a concessão de **Função Gratificada**, pela **Regência de Classe Multisseriada**, a servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, Senhora **ROSANGELA DE CAMPOS MELO PALHANO**, concedida através do Decreto nº. 250/2017, datado de 07/02/2017.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO n.º. 845/2017

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **José Sloboda**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 26 da Lei Municipal 1.589/2004 c/c o artigo 55 da Lei Municipal nº. 2155/2010, e com base no Protocolo Geral sob nº. 16342/2017,

RESOLVE

Artigo 1º. REVOGAR a concessão de **Função Gratificada**, pela **Regência de Classe Multisseriada**, a servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, Senhora **SIRLEI DE OLIVEIRA ZESEZYCKI**, concedida através do Decreto nº. 251/2017, datado de 07/02/2017.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO n.º. 846/2017

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 16658/2017, do cargo em provimento efetivo de **NUTRICIONISTA**, a Senhora **MONICA DE FATIMA MACIEL DA ROSA**, nomeada que fora através do Decreto nº 312/2010, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.913-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.199-51.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

DECRETO n.º. 847/2017

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 01862/2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei Municipal nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 128/2017, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 01862/2017, que informa sobre possíveis procedimentos irregulares adotados nos sepultamentos nos cemitérios municipais, dentre outras denúncias a serem averiguadas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO n.º. 848/2017

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 08544/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 128/2017, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Artigo 1º. Fica prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades ocorridos no HMCL na data de 02/07/2017, descritos no Protocolo Geral sob nº. 08544/2017 e, ainda, com base no relato constante no Boletim de Ocorrência nº. 2017/772661.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO n.º. 849/2017

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de MOACYR SOUZA DOS SANTOS e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, art. 148 c/c 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 128/2017, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por Moacyr Souza dos Santos, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, sob matrícula nº. 3.295, tendo em vista o que consta no Protocolo Geral sob nº. 05616/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO n.º. 850/2017

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de JOCASTA APARECIDA DE SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, art. 148 c/c 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 128/2017, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por Joacasta Aparecida de Souza, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Monitor, sob matrícula nº. 4.107, tendo em vista o que consta no Protocolo Geral sob nº. 07210/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO n.º. 851/2017

Súmula: Dispõe sobre reajuste de preço das passagens de Ônibus Coletivo Urbano.

O Prefeito do Município de Jaguaraiava, Paraná, o senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições legais, constantes do inciso X e XX, do art. 67 c/c o incisos IV, do art. 2º, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a solicitação da Empresa **TRANSPEN TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS**, formulada através de requerimento protocolado junto ao serviço de protocolo da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, sob o nº. 16673/2017 de 18/12/2017, dispondo sobre reajuste para recompor o preço da passagem ajustando-o à realidade operacional da empresa;

Considerando que o reajuste pleiteado é compatível com a inflação, e demais insumos utilizados para compor o preço do Transporte;

Considerando a instabilidade econômica do país, havendo significativo aumento em todos os itens que compõe na operação de Transporte Coletivo;

Considerando que entre os insumos que impactarão o reajuste, entre eles estão pneus, veículos, salários e grande variação de valores dos combustíveis neste Exercício e, ainda que todos eles foram objeto de análise nas planilhas informadas;



Considerando que o último reajuste de tarifa dos transportes em Jaguariáiva ocorreu através do Decreto Municipal 501 de 21 de dezembro de 2016, e que não contemplou integralmente a inflação medida desde o último reajuste;

Considerando que a tarifa há de corresponder na justa remuneração de capital investido, para o fim de preservar o equilíbrio econômico e financeiro da empresa concessionária e prestadora de serviço de transporte coletivo;

Considerando que ao Prefeito, compete regulamentar os valores a serem cobrados pela prestação dos serviços de Transporte Público no âmbito Municipal nos termos do INC XX art. 67 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a análise e aprovação, pelo Chefe do Poder Executivo, da planilha apresentada pela empresa, que justifica o referido reajuste;

Considerando, que ao Chefe do Executivo compete resolver sobre requerimentos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica reajustado para R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) o preço unitário da passagem de ônibus de Transporte Coletivo Urbano, da Empresa **TRANSPEN TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS**, a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Artigo 2º. Fica mantida a tarifa industrial em R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) o preço unitário da passagem de ônibus de Transporte Coletivo Urbano, da Empresa **TRANSPEN TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS**, para os trajetos com destino às empresas Pisa Indústria de Papéis, Binspine Madeiras Ltda. e Arauco do Brasil S/A – Unidade de Jaguariáiva.

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto nº. 501/2016, datado de 21 de dezembro de 2016 e demais disposições em contrário.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 852/2017

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 16877/2017, do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a Senhora **DIRECLIA ALVES DE OLIVEIRA**, nomeada que fora através do Decreto nº 411/2017, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.316-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.039-03.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO. CONVÊNIO Nº001/2017. QUE CELEBRAM ENTRE SI O JUÍZO ELEITORAL DA 18ª ZONA EM JAGUARIAÍVA/PR, e o MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto estabelecer uma parceria entre os celebrantes, visando promover ações conjuntas para viabilizar a execução do PROGRAMA EXPANSÃO BIOMETRIA 2016 – 2020. Da Justiça Eleitoral, com revisão do eleitorado do Município, mediante a coleta de dados biométricos e, de forma reflexa, auxiliar na definição do número de habitantes do Município, em comparação aos dados obtidos pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de se fixar o coeficiente. Vigência: 27 de julho de 2017 até 24 de novembro de 2017.

EXTRATO. 2º Apostila de Vinculação de Nota de Empenho ao Termo de Compromisso TC/PAC 0316/2014, Celebrado entre a Funasa – Fundação Nacional de Saúde e o Município de Jaguariáiva/PR, celebrado em 07/05/2014, tendo como Compromitente o Município de Jaguariáiva/PR, Dos Recursos Financeiros, fica acrescida do seguinte: Indicação Orçamentária visando o cumprimento da Clausula Primeira - Dos Recursos Financeiros do Termo de Aprovação Formal do Termo de Compromisso, para a transferência da importância de R\$1.149,376,81, corrente a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 1051.220.6810GE0001 – UG 255000 Gestão 6.211, Fontes: 151, ED 444042 conforme NE nº 2017NE001029 de 04/12/2017. Curitiba, 05/12/2017.

EXTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 59/2017. OBJETO: aquisição de uma carroceria para Caminhão GMC, para atender às necessidades da Divisão de Oficina e Garagem. HOMOLOGAÇÃO: PINA EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIA LTDA ME. CNPJ/MF 18.544.654/0001-41. CONTRATO ADMINISTRATIVO 540/2017. Valor Contratual R\$7.600,00(sete mil e seiscentos reais). Data: 18/12/2017.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL Nº 15333/2016. OBJETO: prorrogação do prazo de locação pelo período de mais 6 meses, ou seja 22 de dezembro de 2017 até 22 de junho de 2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO 579/2016. Locador: Imobiliária Teixeira & Oliveira Teixeira Ltda. Me. CNPJ 04.074.200/0001-40. Assinatura: 20 de dezembro de 2017.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL Nº 8137/2017. OBJETO: prorrogação do prazo de locação pelo período de mais 6 meses, ou seja 29 de dezembro de 2017 até 29 de junho de 2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO 240/2017. Locador: Imobiliária Teixeira & Oliveira Teixeira Ltda. Me. CNPJ 04.074.200/0001-40. Assinatura: 20 de dezembro de 2017.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 16378/2017. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 477/2017. Estagiária: ADLER RAUL MENDES FERREIRA. CPF nº xxx.xxx.009-39. Prorroga-se o prazo contratual a partir de 1º de dezembro de 2017 até 31 de dezembro de 2018.

1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 478/2017. Estagiário: Flávio Guerreiro Ramos. CPF nº xxx.xxx.169-06. Prorroga-se o prazo contratual a partir de 1º de dezembro de 2017 até 31 de dezembro de 2018.

1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 488/2017. Estagiária: Lucileia Tomaz de Miranda. CPF nº xxx.xxx.139-35. Prorroga-se o prazo contratual a partir de 1º de dezembro de 2017 até 31 de dezembro de 2018.

1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 488/2017. Estagiária: Pamela de Almeida Correa. CPF nº xxx.xxx.289-73. Prorroga-se o prazo contratual a partir de 1º de dezembro de 2017 até 31 de dezembro de 2018.

1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 488/2017. Estagiária: Sabrina da Silva Oliveira. CPF nº xxx.xxx.879-90. Prorroga-se o prazo contratual a partir de 1º de dezembro de 2017 até 31 de dezembro de 2018.

1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 474/2017. Estagiário: Tiago de Jesus Dias da Silva. CPF nº xxx.xxx.019-04. Prorroga-se o prazo contratual a partir de 1º de dezembro de 2017 até 31 de dezembro de 2018.

1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 430/2017. Estagiária: Vitória Guerke Weigert. CPF nº xxx.xxx.619-48. Prorroga-se o prazo contratual a partir de 1º de dezembro de 2017 até 31 de dezembro de 2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 526/2017. CONTRATADO: S M DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA - ME. CNPJ 10.820.317/0001-28. Valor Global Contratual: R\$109.000,00(cento e nove mil reais) Vigência: 12 meses. Assinatura: 11 de dezembro de 2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 527/2017. CONTRATADO: PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP. CNPJ 19.032.430/0001-13. Valor Global Contratual: R\$28.957,50(vinte e oito mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) Vigência: 12 meses. Assinatura: 11 de dezembro de 2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 529/2017. CONTRATADO: DIBEL ALIMENTOS LTDA ME. CNPJ 00.1763.840/0001-56. Valor Global Contratual: R\$6.926,75(seis mil novecentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos) Vigência: 12 meses. Assinatura: 11 de dezembro de 2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 530/2017. CONTRATADO: L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP. CNPJ 03.639.354/0001-79. Valor Global Contratual: R\$12.095,50(doze mil noventa e cinco reais e cinquenta centavos) Vigência: 12 meses. Assinatura: 11 de dezembro de 2017.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 0130/2017. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de tapeçaria, para atender as necessidades da Frota Municipal constantes do Pregão Presencial 130/2017. CONTRATO ADMINISTRATIVO 543/2017. CONTRATADO: JOÃO FERREIRA BRISOLA 48601306934. CNPJ 11.947.351/0001-20. Valor Contratual: R\$9.950,00(nove mil novecentos e cinquenta reais). Vigência: 180 dias. Assinatura: 19/12/2017.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 131/2017. OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição e realização de plantio de mudas de Eucalipto no Aterro Sanitário. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 537/2017. CONTRATADO: INSECT COMERCIO, DEBETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME. CNPJ/MF 17.780.287/0001-12. R\$9.866,00(nove mil oitocentos e sessenta e seis reais). Assinatura: 13 de dezembro de 2017.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 132/2017. OBJETO: aquisição de um sistema de aparelho de anestesia completo para o HMCL, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 539/2017. CONTRATADO: SC MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME. CNPJ/MF 12.246.862/0001-88. Valor Global Contratual: R\$73.830,00(setenta e três mil oitocentos e trinta reais) Vigência: 12 meses. Assinatura: 14 de dezembro de 2017.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº53/2017. PREGÃO ELETRÔNICO Nº127/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 11/12/2017

1.0 - Consideram-se registrados os preços das empresas relacionadas abaixo:

- a)- S M DISTRIBUIDORA E MATERIAIS ESCOLARES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 10.820.317/0001-28
b)-PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ nº 19.032.430/0001-13
c)-ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA – ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ nº 27.808.323/0001-62
d)-DIBEL ALIMENTOS LTDA ME - pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ nº 00.1763.840/0001-56
e)- L A P ESTEFANUTO EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ 03.639.354/0001-79

Descrição:

Lote	ITEM	Especificação	UNI	Quantidade	Valor Uni. Max	Valor Total Max.	Fornecedor (es);
		CADERNO UNIVERSITÁRIO PAUTADO, COM 200 FOLHAS, medidas mínimas, 20x27,5 cm, 10x1.Capa dura, gramatura mínima de 730g/m2, revestido em papel couchê com no mínimo 115 gr2, impressão em 4x0 cores com tintas atóxicas; miolo em papel off set, com					



1	1	gramatura mínima 56g/m2, com certificação FSC, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coil-lock, com primeira folha do miolo com dados pessoais do aluno, horário de aulas e anotações, com impressão de 1x1. Por questões de segurança, os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração.	UNI	35	17,35	R\$ 607,34	SM	SM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA - ME
1	2	CADERNO UNIVERSITÁRIO QUADRICULADO COM 96 FOLHAS, medidas mínimas, 20x27,5 cm. Capa dura, gramatura mínima de 730g/m2, revestido em papel couchê com no mínimo 115 gr2, impressão em 4x0 cores com tintas atóxicas; miolo em papel off set, com gramatura mínima 56g/m2, com certificação FSC, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2mm e acabamento coil-lock, com primeira folha do miolo com dados pessoais do aluno, horário de aulas e anotações, com impressão de 1x1. Por questões de segurança, os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração.	UNI	35	14,30	R\$ 500,55	SM	SM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA - ME
1	3	CADERNO CARTOGRAFIA 96 FOLHAS, sem seda, 20x27,5 cm. Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m2, revestido em papel couchê com no mínimo 115gr2, impressão em 4x0 cores com tintas atóxicas; miolo em papel off set, com gramatura mínima 63g/m2, com certificação FSC, acabamento em espiral composto de arame revestido de 1,2 mm e acabamento coil-lock. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração. Os cadernos deverão estar em conformidade com os requisitos da Norma NBR 15.236/2012.	UNI	4000	5,10	R\$ 20.414,80	SM	SM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA - ME
1	4	CADERNO QUADRICULADO PEDAGÓGICO 1X1, UNIVERSITÁRIO, BROCHURA, 96 FOLHAS, CAPA DURA 20x27,5 cm, aproximadamente, Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m2, revestido em papel couchê com no mínimo 115gr2 plastificado, miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m2, com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração.	UNI	3200	5,10	R\$ 16.331,84	SM	SM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA - ME

1	5	CADERNO UNIVERSITÁRIO, BROCHURA, PAUTADO, 48 FOLHAS, CAPA DURA, 20x27,5 cm, aproximadamente, Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m2, revestido em papel couchê com no mínimo 115gr2 plastificado, miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m2, com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração.	UNI	15.000	3,32	R\$ 49.761,00	SM	SM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA - ME
1	6	CADERNO UNIVERSITÁRIO, BROCHURA, PAUTADO, 96 FOLHAS, CAPA DURA, 20x27,5 cm, aproximadamente, Capa dura, gramatura mínima de 730 g/m2, revestido em papel couchê com no mínimo 115gr2 plastificado, miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m2, com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração.	UNI	3200	5,10	R\$ 16.331,84	SM	SM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA - ME
1	7	CADERNO DE CALIGRAFIA, BROCHURA, PERSONALIZADO COM 48 FLS. NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20,2 CM DE LARGURA POR 14 CM DE ALTURA, CAPA DURA gramatura mínima de 730 g/m2, revestido em papel couchê com no mínimo 115gr2 plastificado, miolo com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g/m2, com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com certificado FSC, costurado, impressão 1x1. Por questão de segurança os cadernos deverão obrigatoriamente ser refilados. Capa e contra capa conforme arte a ser fornecida pela Administração.	UNI	1100	4,59	R\$ 5.052,63	SM	SM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA - ME
2	1	GIZÃO DE CERA JUMBO CURTOM, Estojo com 13 cores vivas triangulares. Comprimento 9,5mm, Composição : Ceras, pigmentos e cargas inertes. Diâmetro 12mm. Certificado pelo. Fórmula resistente a quebra . Fabricação Nacional.	UNI	1800	R\$ 1,80	R\$ 3.240,00	ACRILEX	PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA



3	1	LÁPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO KIT 12 CORES + 1 APONTADOR + 2 LÁPIS GRAFITE + 1 BORRACHA Descrição: Estojo com 12 ecolápis sextavado de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo canário, marrom, verde folha, verde oliva, azul, azul cobalto, carmin, prata e preto). Comprimento 175 mm, entre faces 6,9 mm, diâmetro da mina 3,3 mm, composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Formato sextavado. Corpo: Fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina. Produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada. Ponta max resistente. Selo do Inmetro e Certificação FSC expressa na embalagem. Fabricação Nacional. Similar ou Superior a Faber Castell	UNI	4000	R\$ 10,44	R\$ 41.760,00	FABER CASTELL	ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA
4	1	CAIXA DE LÁPIS PRETO ECOLÁPIS Nº2 - SEXTAVADO, INTEIRO, 1ª LINHA, caixa com 12 unidades, gravação da marca e modelo no produto, grafite ultra resistente e técnica sekrul, selo inmetro e certificação FSC expressa na embalagem, fabricação nacional. Similar ou Superior a Faber Castell	UNI	1345	R\$ 5,15	R\$ 6.926,75	BIC	DIBEL ALIMENTOS -LTDA
5	1	Massa de modelar, estojo com 12 cores com peso de 200g, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, conservantes, aroma, aditivos e pigmentos, massa super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfalela produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses. Produto com selo do INMETRO. Marcas já aprovadas Acrilex e Faber Castell	UNI	1200	R\$ 2,13	R\$ 2.556,00	ACRILEX	PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
6	1	GUACHE LAVAVEL - Têmpera Guache Poster Color, com 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca, com 30 ml cada frasco, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Produto com selo do INMETRO.	UNI	1200	R\$ 4,30	R\$ 5.160,00	ACRILEX	PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
7	1	Apontador 3x1 (três medidas diferentes para apontar) com depósito nas medidas (53 x 53 x 22 mm) com cantos arredondados três orifícios para apontar com tampa, com lamina independente fixada por parafuso em aço carbono, sendo uma das lâminas com 30 mm de comprimento e 2 com 22 mm de comprimento, composição resina termoplástica e aço. Selo INMETRO e selo de segurança indicando o uso impróprio para menores de 4 anos por conter partes pequenas que podem ser engolidas ou aspiradas. Similar ou superior a Tilibra.	UNI	3050	R\$ 3,95	R\$ 12.047,50	LYKE	PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

8	1	Borracha escolar branca - em látex, macia 40/40. Especial para apagar escrita a lápis e lapiseira. Medidas 4 x 3 x 1 cm no corpo da borracha deverá conter código de barra, marca da borracha, super macia.	UNI	7000	R\$ 0,12	R\$ 840,00	ZAPP	L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP
9	1	Cola branca100g. lavável, para colar papel cartolina, cartão, etc composição: resina de PVA e água, produto atóxico; bico aplicador econômico, tampa em polipropileno com três respiros. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo. Validade mínima de 24 meses	UNI	4200	R\$ 1,17	R\$ 4.914,00	PIRATINI GA	PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
10	1	Frescura aço inoxidável, sem ponta, entre 13 a 15 cm, resistente a flexão, cabo em material termoplástico emborrachado resistente, com mola para facilitar o corte. Ajuste de lâminas de modo a propiciar corte fácil e perfeito. Na posição máxima de fechamento de lâminas se apresentam justapostas em ambas as partes. Possui espaço para colocação de nome.	UNI	3800	R\$ 2,60	R\$ 9.880,00	LIKE	L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP
11	1	Papel sulfite A4 75g, branco, 1ª linha, pacote com 100 folhas. Certificado Inmetro e FSC.	UNI	8500	R\$ 3,29	R\$ 27.965,00	SENINHA	ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA
12	1	Caneta esferográfica Azul Marinho, corpo REDONDO, escrita grossa, transparente, ponta arredondada com tampa na cor da tinta, removível, antiafixante, haste para fixação em bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. Tampa na extremidade inferior deverá ser feita por meio de encaixe na cor da tinta, lisa e sem respiros. Corpo da caneta deverá conter marca, respiro para evitar ressecamento da tinta. Deverá apresentar traço uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração de ponta da caneta durante a escrita. Similar ou superior a Bic	UNI	4000	R\$ 0,26	R\$ 1.040,00	SLIM	PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
13	1	Régua 30 cm plástica transparente. Escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor branca, feitas pelo processo de tampografia.	UNI	3000	R\$ 0,41	R\$ 1.230,00	WALEU	L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP
14	1	Pasta de papelaço com aba e elástico com ilhoses de proteção, medindo, 35cm x 24cm aproximadamente, com aba de 5 cm, cartão duplex de 250 gramas, com código de barras impresso na pasta. Na cor verde	UNI	1500	R\$ 1,20	R\$ 1.800,00	ICL	ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA
15	1	Papel sulfite A4 120g, branco, 210 x 297 mm, pacote com 50 folhas.	UNI	30	R\$ 4,85	R\$ 145,50	JANDAIA	L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2017
"EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE"

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO objetivando a eventual aquisição de Mangueiras Hidráulicas a serem empregadas na manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

TIPO: Menor Preço/por Item

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 12 de janeiro de 2018.

HORÁRIO: 09:00hrs (Horário de Brasília)

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasiag@gmail.com, no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9453 no horário: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Jaguaraiá, 18 de dezembro de 2017.

Élio Zub Junior
PREGOEIRO



SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARAIÁ
CONTRATADA: DUALMA JUNIOR FURQUIM DA SILVA
CNPJ Nº 17.328.403/0001-28
"OBJETO: fornecimento de serviços de assentamento de paralelepípedos, poliedro irregular, meio fio e conserto em calçadas"

VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00
VIGÊNCIA: 18 de Dezembro de 2017 a 11 de Junho de 2018.
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00

JAGUARAIÁ, EM 18/12/2017

KATIA APARECIDA MIRANDA
Diretora do SAMAE



CÂMARA MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 25/2017

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jaguaraiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º da Lei Municipal 2695/2017 – Lei de Autorização de Crédito Adicional para o Exercício de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial na seguinte

dotação orçamentária:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.0001-02001	Manutenção do Poder Legislativo	
3.3.91.00.00	Aplicação Direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	
3.3.91.97.00.00	Aporte para cobertura do deficit atual - RPPS	R\$ 117.653,46
TOTAL		R\$ 117.653,46

Art. 2º - Constitui-se recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, o cancelamento nas seguintes dotações:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.0001-02001	Manutenção do Poder Legislativo	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 16.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.653,46
TOTAL		R\$ 117.653,46

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Jaguaraiá, em 22 de Dezembro de 2017.

Jose Marcos Pessa Filho
Vereador-Presidente

Divael da Silva Melo
1º Secretário

PORTARIA Nº 019/2017.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://seweb.procergs.com.br/verificadorweb/>

EXTRATO DE JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar 001/2017

Processo Administrativo Disciplinar 001/2017. Portaria 49/2017. Infração ao disposto nos arts. 121, I e X e 122, XV da Lei Municipal 2155/2010. **DISPOSITIVO.** Ante o exposto, tendo em vista as provas colhidas no caderno processual **JULGO PROCEDENTE** o presente processo administrativo disciplinar, e **CONDENO** o servidor A.A.Z.C., servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de operador de ETA, inscrito na matrícula sob nº 134, a pena de suspensão de 30 (trinta) dias, sem pagamento dos vencimentos e sem contagem do tempo de suspensão como tempo de serviço, para qualquer efeito. Tendo em vista a escala de servidores na ETA Três Bocas e, visando o menor comprometimento dos trabalhos da autarquia, DETERMINO que a pena seja aplicada a partir do dia 08/01/2018 até o dia 06/02/2018, com fulcro no princípio da continuidade do serviço público. A vista do presente julgamento, determino seja dada a publicidade necessária ao ato, através de publicação na Imprensa Oficial do Município. Intimem-se. Cumpra-se.

Jaguaraiá, 20 de dezembro de 2017.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Presidente do SAMAE

Considerando o Feriado Nacional do dia 25 de dezembro, quando se comemora o Dia Consagrado ao Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, conhecido por "NATAL";

Considerando o Feriado Nacional do dia 1º de janeiro, quando se comemora o Dia da confraternização Universal;

Considerando o recesso de fim de ano concedido nas repartições públicas federais e estaduais, os quais fixaram recesso para o gozo dos feriados nacionais já mencionados acima; e,

Considerando o Recesso Parlamentar disposto no Artigo 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaraiá, nos mesmos moldes do Recesso Parlamentar disposto no Artigo 57 da Constituição Federal;

RESOLVE: -

Declarar recesso neste Legislativo Municipal, entre os dias 26 a 29 de dezembro de 2017 e 02 a 05 de janeiro de 2018, cujo período não haverá expediente, permanecendo fechadas as dependências da Câmara Municipal de Jaguaraiá/PR, em virtude dos fatos acima elencados, voltando-se ao expediente administrativo, no dia 08 de janeiro de 2018.

CUMpra-SE

Edifício da Câmara Municipal de Jaguaraiá, em 19 de dezembro de 2017.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador-Presidente

EDITAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processos nº 177058/10-TC e nº 343489/10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS 2009

CONSIDERANDO, inicialmente, o contido no Processo nº 177058/10-TC, referente à PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2009 do Município de Jaguaraiá - Estado do Paraná - Relator Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA;

CONSIDERANDO, os termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 265/17 – Segunda Câmara do Egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ;

CONSIDERANDO, posteriormente, o contido no Processo nº 343489/10-TC, referente AO ACÓRDÃO Nº 2436/10, resultando na CERTIDÃO LIBERATÓRIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2009 do Município de Jaguaraiá - Estado do Paraná - Relator Conselheiro NESTOR BAPTISTA;

CONSIDERANDO, ainda, a disponibilização do inteiro teor dos Processos nº 177058/10-TC e nº 343489/10 foram disponibilizados eletronicamente após o encaminhamento de expediente do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, cujos documentos encontram-se à disposição de qualquer interessado na Câmara Municipal de Jaguaraiá;

CONSIDERANDO, igualmente, o disposto no art. 31, § 3º, da Constituição Federal (As contas dos Municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei);

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Lei Orgânica Municipal, em especial os artigos 17, XV, 55 e 57;

CONSIDERANDO, finalmente, o contido nos dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaraiá; em especial os artigos 35, XIV e 280 e seguintes;

FAÇO SABER aos interessados, o seguinte:

I - Conforme o ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO nº 265/17- Segunda Câmara e ACÓRDÃO nº 2436/10- Segunda Câmara, resultando na CERTIDÃO LIBERATÓRIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ, o Egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ emitiu Parecer Prévio junto ao Processo nº 177058/10 e Processo nº 343489/10, informando que o Município NÃO POSSUI PENDÊNCIAS REFERENTES ÀS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, de responsabilidade do Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, referente ao exercício financeiro de 2009, apesar de ter recomendado anteriormente, pela irregularidade.

II - O processado foi encaminhado a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, na pessoa do seu Presidente, Vereador ADILSON RODRIGO MILEK, para apreciação das contas, referente ao exercício de 2009, estando à disposição do povo em Geral, através do site da Câmara Municipal de Jaguaraiá.

Sala das Sessões, em 01 de novembro de 2017.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiá

Vereador ADILSON RODRIGO MILEK
Presidente da Comissão Economia, Finanças e Orçamento